



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VI – NOVEMBRO 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 11 de 30/11/2015.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Aloízio Mercadante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Pró-Reitor
Neri Jorge Golyski

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Romano Roberto Valicheski

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor
Maurício Lehmann



SUMÁRIO

Portarias	004
Ordens de Serviço	107
Editais e Extratos de Editais	117
Contratos	124
Substituição Remunerada	131
Licenças Homologadas	148
Averbações	160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.756/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando DAP/REITORIA/IFC nº 131/2015 de 27/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1915055, como Pregoeiro da Reitoria, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.757/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001176/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) TALITA DANIEL SALVARO, Matrícula nº 2057435, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 15/10/2015 a 22/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.674/2015, de 26 de outubro de 2015, que CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DOUGLAS MATEUS MELLO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 1813497, lotado(a) no Campus Rio do Sul,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – CONCEDER [...] por período indeterminado, por manifestação da Junta Médica Oficial, [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – CONCEDER [...] a partir de 09/10/2015 por período indeterminado, por manifestação da Junta Médica Oficial do Instituto Federal Catarinense, [...]”

Blumenau, 03 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.758/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003835/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, Matrícula nº 2129506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no dia 26/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor

PORTARIA Nº 2.759/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000990/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor ICARO ILO DA SILVA, Matrícula 1776189, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Luzerna, no período de 05/10/2015 a 09/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.760/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000988/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante à servidora KARINE SCHUCK, Matrícula 2158288, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, em exercício no Campus Luzerna, no período de 05/10/2015 a 01/02/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.761/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000989/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora KARINE SCHUCK, Matrícula 2158288, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, em exercício no Campus Luzerna, no período de 02/02/2016 a 01/04/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.762/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000971/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) KARINE SCHUCK, Matrícula 2158288, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, em exercício no Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.763/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000972/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) KARINE SCHUCK, Matrícula 2158288, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, em exercício no Campus Luzerna, a partir de 05/10/2015. Dependente: ELZA SCHUCK DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.764/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001825/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SAIMON MIRANDA FAGUNDES, Matrícula 2254344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 07/10/2015. Dependente: YASMIN GIOVANELLA FAGUNDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.765/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.000470/2011-20,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) GILNEI MAGNUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1105939, para realização de curso de Pós-Graduação - Doutorado em Estudos da Tradução, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 16/08/2015 a 01/01/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.766/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Assistente em Administração, JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO, feita através da Portaria nº 2.323/2015, de 21 de setembro de 2015, publicada no D.O.U em 22/09/2015, seção 2, página 15, para o Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.767/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta no memorando nº 955/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 27/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) MANUIR SCHONS, matrícula Nº 1786724, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, nos períodos de 03/11/2015 a 12/11/2015 e de 30/11/2015 a 02/12/2015, para usufruto no período de 15/02/2016 a 27/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.768/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.000617/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 14/11/2015, o Afastamento Integral do(a) servidor(a) JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 0341520, por solicitação do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.769/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.0003717/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora BETINA ANDRIANI FELIPE, Matrícula 2021284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, nos períodos de 28/10/2015 a 24/02/2016, e de 25/02/2016 a 24/04/2016 de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.770/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.0003718/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, Matrícula 2021284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.771/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.0003720/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, Matrícula 2021284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, a partir de 29/10/2015. Dependente: IAN FELIPE LEAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.772/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001856/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CINTIA FERNANDES DA SILVA, Matrícula 1218775, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) No Campus Videira, a partir de 30/09/2015. Dependente: MARIA LUIZA DA SILVA PADILHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.773/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002962/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, matrícula 1924646, lotada no Campus Camboriú, no período de 01/09/2015 a 12/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.774/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001503/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) RICARDO BEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 2163994, lotada no Campus Fraiburgo, no período de 03/08/2015 a 08/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.775/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001145/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 0053715, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 03/08/2015 a 18/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.776/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o contido no MEMO/IFC/RSL/GAB/188/2015 de 30/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do Campus Rio do Sul, OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1203629, para realizar a colação de grau no gabinete do graduando ROBERTO HAVEROTH do Curso Superior de Agronomia no dia 09/11/2015, às 11:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.777/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo descritos, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, de acordo com a Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2011 de 28/07/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, Resolução nº 034/CONSUPER/IFC /2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 - CONSUPER/2014:

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE: Titular: Amir Tauille; Suplente: Iza Luzia Goetten de Oliveira.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: Titular: Adamô Dal Berto; Suplente: Severino Mirandola Júnior.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: Iza Luzia Goetten de Oliveira; Suplente: Vera Lucia da Silva.

REPRESENTANTE DOS DOCENTES: Titulares: Harry Erwin Moissa e Sergio Ruggiero; Suplentes: Eduardo Augusto Werneck Ribeiro e Everaldo Skrock.

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Titulares: Mario Felipe Cipriano Borges da Costa e Clédison Ignácio; Suplentes: Herenilda Inez Cordova Lima e Viviane Pedri.

REPRESENTANTE DOS DISCENTES: Titular: Aramis José Conceição e Edson Antônio Novais Junior; Suplentes: Tiago Jones Back e Salvio Carlos Kormann.

REPRESENTANTE DOS EGRESSOS: Titular: Acácia Wessner de Jesus.

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.778/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Ofício nº 013/2015/Comissão de Ética/IFC de 26/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição da Comissão de ética do IFCATARINENSE, criada pela Portaria nº 2.282/2012 de 23/11/2012 e alterada pelas portarias nº 165 de 31/01/2014 e Portaria nº 3.512/2014, de 10/12/2014:

- DISPENSAR a servidora JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2018749, como Secretária Executiva;

- DESIGNAR o servidor MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1169885, como Secretário Executivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.779/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002869/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) JORGE JOSE SETTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160168, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado no Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 11/10/2015. Não utiliza contagem de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.780/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 974/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor MAURICIO LEHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 1160184, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 11/11/2015 a 13/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.781/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001181/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JULIANA MULITERNO THUROW, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2613248, no período de 06/11/2015 a 15/11/2015, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de apresentar o trabalho “Desempenho de novilhos em pastagem natural submetidos a distintas estratégias de forrageamento” no XXIV Congresso ALPA & SOCHIPA 2015 na cidade de Puerto Varas - Chile.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.391/2015, de 29 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. em 30/09/2015, seção 2, páginas 18 e 19, que RECONDUZ a servidora RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA, no quadro do Instituto Federal Catarinense, Campus Rio do Sul,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – RECONDUZIR a servidora RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA [...]”

LEIA-SE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

“ Art. 1º – RECONDUZIR, a partir de 28/09/2015, a servidora RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA [...]”

Blumenau, 04 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.782/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002995/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JESSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnica de Agropecuária, matrícula 1757282, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 30 (trinta) dias, no período de 05/11/2015 a 04/12/2015, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 30/12/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.783/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000970/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ADRIANA ANTUNES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula nº 1786662, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.784/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23473.001510/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARIELLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA BITENCOURT, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula nº 2154900, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Declaração de matrícula e Histórico Escolar constando a aprovação no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia e Saúde Mental Coletiva, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.785/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001791/2015-95,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 2257077, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Logoterapia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.786/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001815/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUIZA INES KAIM**, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1967254, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.787/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002952/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, lotado(a) No Campus Camboriú, matrícula nº 1075327, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 11/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.788/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002922/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA JOAQUINA BRANDE**, lotado(a) No Campus Camboriú, matrícula nº 160169, ocupante do cargo de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.789/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta no Processo nº 23350.002921/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HIRAN ROSA FERREIRA**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1456592, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, para, Padrão de Vencimento 08, a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.790/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001144/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO PEDROSO LEANDRO**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2057577, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.791/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001071/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **VANESSA MICHELS**, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1608954, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.792/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta nos Ofícios nº 218/2015 – GDG/CAM/IFC de 04/11/2015, e nº 222/2015 – GDG/CAM/IFC de 05/11/2015

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** competência ao Diretor-Geral do Campus Camboriú, **ROGERIO LUIS KERBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0387352, para realizar a Colação de Grau no Gabinete dos graduandos: **JULIANA CRISTINA GLATZ ROHRBACHER** e **NEIDSON SANTOS BASTOS** do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação; **MARIA CAROLINA THOMSEN** do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários; e, **DIMI ÂNTONI MACHADO DE VARGAS** do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, no dia 09/11/2015, às 15:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.793/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014, e considerando ainda o contido no Ofício nº 39082015 – DG/IFC – Campus Videira de 26/10/2005,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 872/2014, de 24 de abril de 2014, no passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria a partir de 19/10/2015.

Art.2º Revogar a Portaria nº 2.378/2015, de 28 de setembro de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ANEXO I
Escala de Trabalho da Coordenação de Registro Acadêmicos – CRA -
Campus Videira

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CASSIANA SCHMIDT Assistente em Administração Matrícula 1794361	Segunda-feira;	Das 7h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 7h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 7h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES Assistente em Administração Matrícula 1885902	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FELIPE RIBAS Auxiliar em Administração Matrícula 1957942	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PATRICIA FRIZZO Auxiliar em Administração Matrícula 1899637	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

* Jornada regular de 8 horas diárias e 40 horas semanais

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.794/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23476.001208/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor DIOGO AMARAL DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAGALHAES, Matrícula 1941476, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus São Francisco do Sul, no período de 26/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.795/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23476.001212/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, Matrícula 1941476, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus São Francisco do Sul, a partir de 05/10/2015. Dependente: JOÃO JOSÉ XAVIER DE MAGALHÃES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.796/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001516/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) IVAN BIANCHI, Matrícula 2648941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Araquari a partir de 22/10/2015. Dependente: SANTIAGO TRINDADE DE OLIVEIRA BIANCHI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.797/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23476.001211/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, Matrícula 1941476, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.798/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001515/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) IVAN BIANCHI, Matrícula 2648941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.799/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002988/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SIMONE MARQUES DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0362724, lotada no Campus Camboriú, no período de 01/10/2015 a 15/10/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.800/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000003/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 07/12/2015, o Afastamento Integral do(a) servidor(a) DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1882018, em razão de conclusão do curso antes do previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.801/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000002/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 07/12/2015, o Afastamento do País do(a) servidor(a) DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1882018, em razão de conclusão do curso antes do previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.802/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003857/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2129506, como TITULAR da Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código FG - 02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.803/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003855/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) THIAGO DOMINGOS MARQUES, ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, Matrícula nº 1918322, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenação do Sistema Integrado de Monitoramento do SIMEC/Obras, código FG - 02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.804/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003884/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2018657, como TITULAR da Função Gratificada de Assessor da Pró-Reitoria de Extensão, código FG - 02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.805/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003847/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 4453320, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.806/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001966/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do cargo de Engenheira, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 2127026, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certidão de conclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Construção Civil, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.807/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23473.001508/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS, matrícula 2258563, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.808/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001506/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DIANA, matrícula 1882719, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.809/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001507/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA, matrícula 1129714, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.810/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003018/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CARLA MACHADO DE SA STEIN, matrícula 1843353, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.811/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001867/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI, matrícula 2257607, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.812/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001828/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PAULO SOARES DA COSTA, matrícula 2258578, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.813/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001866/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIAH RAUSCH PEREIRA, matrícula 2257591, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.814/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001312/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SILVIA TERESINHA FRIZZARINI, matrícula 1537609, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.815/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23474.000522/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SONIA SCHAPPO IMHOF, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1816600, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.816/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000485/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EDUARDO BUTZEN, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1811137, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 10/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.817/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002817/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANTONIO JOSE PEREIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3159543, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 03/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.818/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002950/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KLEBER ERSCHING, matrícula 1823614, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.819/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002949/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, matrícula 1813015, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.820/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002964/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEISI FERNANDA MOYA, matrícula 1811328, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.821/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002996/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAIRTON LUIZ ROZZA, lotado(a) No Campus Camboriú, matrícula nº 1377938, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, para, Padrão de Vencimento 08, a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.822/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001777/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1632374, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 15/10/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Carreira em Gestão de Marketing e Vendas, com carga horária de 159 horas, e o aproveitamento de 10 horas do curso anteriormente apresentado de 2º Simpósio de Pedagogia - Educação em Diálogo, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 169 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.755/2015, de 29 de outubro de 2015,

Onde se lê:

“Art. 1º – [...] as movimentações de servidores do IFC (redistribuição/ remoção/cessão/colaboração técnica) [...]”

Leia -se:

"Art. 1º – [...] as movimentações de servidores do/no/para o IFC (redistribuição/remoção/cessão/colaboração técnica) [...].

Onde se lê:

"Art. 2º – A Colaboração técnica interinstitucional [...] de modo a permanecerem desempenhando suas atividades no IFC até a conclusão do ano letivo de 2015."

Leia-se:

"Art. 2º – A Cooperação/Colaboração técnica interinstitucional [...] de modo a permanecerem desempenhando suas atividades no IFC até a conclusão do ano letivo de 2015, bem como para atender ao curso de Cães-Guia junto ao Campus Camboriú."

Onde se lê:

"Art. 3º – A Colaboração técnica intercampus será autorizada somente para atender ao curso de Cães-Guia junto ao Campus Camboriú, conforme tratativas iniciadas em agosto/2015."

Leia-se:

"Art. 3º – A Cooperação/Colaboração técnica intercampus será autorizada somente para atender ao curso de Cães-Guia junto ao Campus Camboriú, conforme tratativas iniciadas em agosto/2015, bem como, para os casos de servidores que atuarão em sala de aula, necessários ao andamento de disciplinas até a conclusão do ano letivo de 2015, devendo, para estes últimos, ser organizadas datas e horários de modo a atender paralelamente aos dois campus cooperados."

Blumenau, 05 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.823/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001855/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MAURICIO BORGES LONGHI, matrícula 2257515, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.824/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001908/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 03/11/2015, o(a) servidor(a) MAURICIO BORGES LONGHI, matrícula nº 2257515, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, código da vaga 945045, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.085/2015, de 11 de maio de 2015, que HOMOLOGA o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, ocupante do cargo de Médico – Medicina do trabalho, Matrícula nº 1812368, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.”

LEIA-SE:

“ Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 25/09/2013.”

Blumenau, 06 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.652/2015, de 26 de outubro de 2015, que CONCEDE Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GIOVANI BAPTISTA GIODA, Matrícula nº 1887354, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) no Campus Concórdia,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - CONCEDER [...] no período de 13/10/2015 a 20/10/2015”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - CONCEDER [...] no período de 03/10/2015 a 10/10/2015”

Blumenau, 06 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.825/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 184/2015 – PRODHS/REITORIA/IFC de 05/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão de Seleção e Controle das Bolsas do Programa de Bolsas de incentivo a Qualificação dos Servidores – PROBIQ/Reitoria do IFC designada pela Portaria nº 2.237/2014, de 27 de agosto de 2014, conforme segue:

- DISPENSAR o servidor JEAN ABILIO SILVA, matrícula 2134110, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.826/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 310/2015 – PROEN/REITORIA/IFC de 05/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) CAROLINE RESENDE ZAGO, matrícula nº 2134820, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, no período de 30/11/2015 a 12/12/2015, para usufruto no período de 31/12/2015 a 12/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.827/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 975/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, matrícula Nº 2124558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 18/11/2015 a 27/11/2015, para usufruto no período de 07/12/2015 a 16/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.828/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, matrícula Nº 2133331, ocupante do cargo de Publicitária, lotada na Reitoria, no período de 17/11/2015 a 27/11/2015, para usufruto no período de 23/11/2015 a 03/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.829/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Ofício nº 005/2015 – CP/COPPAP – Luzerna de 29/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08/11/2015, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.123/2015, de 08/09/2015, publicada no D.O.U em 09/09/2015, seção 2, pág. 14, com a finalidade de dar continuidade na apuração dos fatos constantes no Processo nº 23348.002071/2015-14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.830/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003879/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARISTELA BECK MARQUES, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 2259317, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação Especialização em Supervisão Escolar, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.831/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001534/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARIANA CARDOSO STEIL, ocupante do cargo de Tecnólogo(a), lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 2155718, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.832/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001355/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) JOSE GREGORIO VOLPATO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1667775, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.833/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23514.000647/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCOS ANTONIO LIMA, lotado(a) no Campus Brusque, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2257503, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.834/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23476.0011701/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) KARINA ELIS CHRISTMANN, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2251684, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.835/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001883/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VANDERLEI CRISTIANO JURASKI, lotado(a) no Campus Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2258605, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.836/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001327/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) UBIRATAN RAMOS, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2258600, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.837/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001340/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CLARICE VAZ DOS SANTOS ARBELO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2259273, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.838/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.002128/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA, lotado(a) no Campus Araquari e em exercício na Reitoria, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1351550, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.839/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001519/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SERGIO GOMES DELITSCH, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1159375, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.840/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001518/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDRE LUIS FACHINI DE SOUZA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1815404, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.841/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001786/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LIZETE CAMARA HUBLER, lotado(a) No Campus Videira, matrícula nº 1843096, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 27/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.842/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001209/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CAROLINA BRAGHIROLI STOLL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1814450, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, no período de 15/02/2016 a 14/05/2016, referente ao período aquisitivo de 17/09/2010 a 16/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.843/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003887/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CELIA DE SOUZA OSOWSKI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2346168, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 30/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.844/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001217/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração da Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com aumento da remuneração proporcional, a partir de 10/11/2015, ao(a) servidor(a) RAFAEL PEREIRA HECKLER, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula nº 2247443, lotado no Campus Rio do Sul, com fundamento no Art. 43, § 2º da Lei 12.702/2012 de 07/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.845/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003289/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) THIAGO DOMINGOS MARQUES, ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, Matrícula nº 1918322, lotado na Reitoria, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.846/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Ofício nº 019/2015/Comissão de Ética/IFC de 06/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.778/2015, de 03 de novembro de 2015 que ALTERA a Composição da Comissão de ética do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.847/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando o que consta no Memorando nº 138/2015- PROEX/REITORIA/IFC de 09/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/11/2015, o(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2018657, na Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.848/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 308/2015- PROEN/REITORIA/IFC de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, matrícula Nº 2009653, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, no período de 07/12/2015 a 19/12/2015, para usufruto no período de 15/02/2016 a 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.849/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 309/2015- PROEN/REITORIA/IFC de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão do Processo Seletivo Discente 2016 do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria nº 997/2015, de 28 de abril de 2015, conforme segue:

Na COMISSÃO CENTRAL:

- DISPENSAR: VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1986768, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Presidente;

- DESIGNAR: GIOVANA VON MECHELN LORENZ, matrícula nº 1827011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, como Presidente;

- DISPENSAR: JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, matrícula 1189556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Vice-Presidente;

- DESIGNAR: JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1677525, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, como Vice-Presidente;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.850/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 077/2015- DAP/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS/REITORIA/IFC de 09/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.740/2015, de 28 de julho de 2015, que designa os servidores para atuarem como fiscais do contrato abaixo discriminado, conforme segue:

- DISPENSAR: BRUNO ALIDO NEGRINI, Auxiliar em Administração, matrícula 1950814, lotado na Reitoria, CPF: 382.491.549-91

- DESIGNAR: JOSIANE OLGA KAMMER, Assistente em Administração, matrícula nº 2018749, lotada na Reitoria, CPF: 047.104.329-02;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

069/2015	Pregão eletrônico 003/2015 Processo nº: 23348.000558/2015-54 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de copeiragem Contratada: AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA - ME Valor: R\$ 2.487,00 ao mês Vigência: 22/06/2015 a 22/07/2016 Publicação DOU nº 120, seção 3, p.48 de 26/06/2015
----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.851/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 188/2015- PRODHS/REITORIA/IFC de 10/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor(a) MARCELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2163963, no período de 10/11/2015 a 15/11/2015, para acompanhar o aluno João Henrique Pinz Ziegler nos jogos da Rede Federal - JIFS na cidade de Goiania – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.852/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº23354.000949/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo descritos, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus SANTA Rosa do Sul, de acordo com a Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2011 de 28/07/2011, Resolução nº017/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, Resolução nº034/CONSUPER/IFC /2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 - CONSUPER/2014:

DIRETOR GERALPRO TEMPORE: Titular: Carlos Antonio Krause; Suplente: Jorge Luis de Souza Mota.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL: Titular: Miguelangelo Ziegler Arboitte; Suplente: Moacir Dutra de Oliveira.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: Jorge Luis de Souza Mota; Suplente: Marilane dos Santos Farias.

REPRESENTANTE DOS DOCENTES: Titulares: Rosemary Peruzzo Morel Minussi e Bruno Pansera Espíndola; Suplentes: Samuel de Medeiros Modolon e Airton Luiz Bortoluzzi.

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Titulares: Cristiano Antônio Pochmann e Gilberto Carlos Monteiro Darosi; Suplentes: Lidiane Silva Braga e Algimiro de Andrades.

REPRESENTANTE DOS DISCENTES: Titular: Ramon Donabel e Alex Sandro de Souza Silveira; Suplentes: Jonas Otávio Giusti Patel e Raquel Carlos Fernandes.

REPRESENTANTE DOS EGRESSOS: Titular: Analine Damiani Daros; Suplente: Karine Teixeira Isoppo.

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS: Titular: Rosangela Piletti; Suplente: Adriano da Luz Raupp.

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.853/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 152/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JEFFERSON DE OLIVEIRA CHAVES	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática Básica e Programação Web	DI 01	94490 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.854/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 240/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
NAJIN MARCELINO LIMA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês	DI 01	94645 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.855/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LOUISE FARIAS SILVEIRA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês	DI 01	93933 5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.856/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 176/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DEGELANE CORDOVA DUARTE	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia – Educação Infantil	DI 01	64151 5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.857/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 380/2015, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON	701/233 – Técnico de Enfermagem	DI 01	99088 0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.858/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 221/2015, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARILENE DE MELO GOULARTE	701/015 – Contador	EI 01	71925 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.859/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando o que consta no Memorando nº 183/2015/PRODHS/Reitoria/IFC de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 19/10/2015, o(a) servidor(a) ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Administradora, Matrícula nº 1786317, na Coordenação de Desenvolvimento Humano Social da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.860/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 001/C.P de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10/11/2015, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.186/2015, de 10/09/2015, publicada no D.O.U em 11/09/2015, seção 2, pág. 25, com a finalidade de dar continuidade na apuração dos fatos constantes no Processo nº 23352.001517/2015-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.861/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.003989/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o(a) servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2849268, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, código FG - 04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.862/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.002801/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LEONARDO GOULART NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Camboriú, Matrícula nº 1681649, no período de 13/11/2015 a 22/11/2015, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar de Workshop sobre treinamento e reprodução de cães-guia (Workshop for Latin American Guide Dog Organization) na cidade de Nova York – Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.863/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.003010/2015-17,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 13/11/2015, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 839840, ocupado por ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARA, matrícula nº 2177254, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.421/2015, de 02/10/2015, publicada no D.O.U em 05/10/2015, seção 2, pág. 18 com reificação da publicação em 06/10/2015, seção 2, pág. 14

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – APLICAR [...]; c/c Artigos 128 e 132, Incisos, I, II, III, VI e XI da Lei nº 8.112/90;”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – APLICAR [...]; c/c Artigos 128 e 132, Incisos, I, II, III, VI e XI da Lei nº 8.112/90; declarando vago o código de vaga nº 0939327, correspondente ao referido cargo.”

Blumenau, 12 de novembro de 2015

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.848/2015, de 10/11/2015, que CANCELA o período de férias do(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, matrícula Nº 2009653, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – CANCELAR [...], para usufruto no período de 15/02/2016 a 26/02/2016.”

LEIA-SE:

“Art. 1º – CANCELAR [...], para usufruto no período de 15/02/2016 a 27/02/2016.”

Blumenau, 12 de novembro de 2015

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.864/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.001050/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) HYLSON VESCOVI NETTO, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1510001, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.865/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMO.COOPAD/Nº 393/2015 DE 12/11/2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO URIARTE, Matrícula 1813535, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, portador da CNH nº 02849116067, categoria AB, a dirigir os veículos Oficiais do IFC, nos períodos de 18/11/2015 a 20/11/2015 e de 02/12/2015 a 04/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.866/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000644/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) MARINES DIAS GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1755330, para realização de curso de Pós-Graduação - Mestrado em Educação, junto à Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no período de 10/11/2015 a 31/07/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.867/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 13/11/2015, o(a) servidor(a) TAISA MARIA ROSSATO, ocupante do Cargo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 2.566/2015, de 16 de outubro de 2015, no setor de Coordenação Geral de Contabilidade, vinculada à Diretoria de Execuções Financeiras do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.868/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.780/2015, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2015, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014, e o Documento 23353.001379/2015-65,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 805/2014, de 08 de abril de 2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 450/2015, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

ANEXO I
ESCALA DE TRABALHO DA BIBLIOTECA DA SEDE – CAMPUS RIO DO SUL

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Marilene Reis Schwendler Assistente em Administração Matrícula 2453294	Segunda-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Terça-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quarta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quinta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Jonas Felacio Junior Auxiliar de Biblioteca Matrícula 2134769	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Deisi Martignago Bibliotecário/Documentalista Matrícula 2021159	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Mara Juliana da Silva Auxiliar de Biblioteca Matrícula 2137964	Segunda-feira;	Das 12h30min às 18h30min
	Terça-feira;	Das 12h30min às 18h30min
	Quarta-feira;	Das 12h30min às 18h30min
	Quinta-feira;	Das 12h30min às 18h30min
	Sexta-feira;	Das 12h30min às 18h30min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.869/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23348.004009/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) ANANDRA GORGES MARTENDAL, ocupante do Cargo de Administradora, Matrícula nº 1786304, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos, código FG - 01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.870/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23473.001459/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANO PESSINI, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1815147, Classe DII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.871/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23475.001010/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOSÉ MAILSON RAMOS FEITOSA, lotado(a) no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2257893, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.872/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23475.001017/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EDUARDO AUGUSTO FLESCHE, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2258292, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.873/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23475.000994/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CHARLES IMMIAOVSKY, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2101705, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.874/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23475.001012/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROMULO COUTO ALVES, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2258352, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.875/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23475.001009/2015-41,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO DAVI CURI BUSARELLO, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2258417, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.876/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23475.001016/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CHARLES SOSTENES ASSUNCAO, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2258303, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.877/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23475.001011/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CATIA CRISTINA SANZOVO JOTA, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2257882, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.878/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23351.002014/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CINTHIA RENATA GATTO SILVA, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2262118, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.879/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23352.001955/2015-84,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOANA PATRÍCIA LIRA DE SOUSA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1762567, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.880/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23352.001906/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MIRELA BERNIERI, lotado(a) no Campus Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3616051, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.881/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23473.001495/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante à servidora LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, Matrícula 1800990, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Blumenau, no período de 13/10/2015 a 09/02/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.882/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23473.001530/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, Matrícula 1800990, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Blumenau, no período de 10/02/2016 a 09/04/2016, de acordo com o Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.883/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23473.001531/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, Matrícula 1800990, ocupante do cargo de Contadora,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

lotada no Campus Blumenau, a partir de 03/11/2015. Dependente: MARIANA CAMPAGNIN LUIZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.884/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23473.001527/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor ALDELIR FERNANDO LUIZ, Matrícula 1801072, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Blumenau, no período de 21/10/2015 a 25/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.885/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23349.001560/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor IVAN BIANCHI, Matrícula 2648941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Araquari, no período de 16/10/2015 a 20/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.886/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23473.001529/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ALDELIR FERNANDO LUIZ, Matrícula 1801072, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.887/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23353.001425/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) VANIUZ BUZZATTI FALLEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1508554, no período de 16/11/2015 a 20/11/2015, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar do VII Simpósio de Búfalos das Américas e Europa, que acontecerá na cidade de Antigua – Guatemala.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/11/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.888/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23473.001544/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ERICA DE SOUZA MAZATO, Matrícula nº 1010750, ocupante do cargo de Administradora, lotado(a) no Campus Blumenau, no dia 16/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.889/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23474.000542/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JAIRO PERIN, Matrícula nº 1786512, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Ibirama, nos dias 29/10/2015 a 30/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.890/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23348.003950/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DEISE COSTA MULLER, Matrícula nº 2167470, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado(a) na Reitoria, no dia 03/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.891/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23354.001240/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SANDRA BURIN SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Contadora, matrícula nº 1453309, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 29/09/2015 a 27/11/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.892/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23354.001081/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) VANESSA DIAS ESPINDOLA, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula nº 2135053, lotada no Campus Avançado Sombrio, no período de 14/09/2015 a 28/09/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.893/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23354.001195/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula nº 1757326, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 18/10/2015 a 01/12/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.894/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23350.000410/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 1812064, lotada no Campus Camboriú, no período de 16/10/2015 a 30/10/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.895/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23354.001162/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MONICA SELAU BAUER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1851574, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, nos períodos de 07/10/2015 a 21/10/2015 e de 22/10/2015 a 20/11/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.896/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Memorando nº 132/2015 – PROAD/REI/IFC, de 17/11/2015,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 17/11/2015, o(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, redistribuída pela Portaria-MEC 2.663/2015 de 23/10/2015, publicada no D.O.U em 26/10/2015, na Pró-Reitoria de Administração - PROAD do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.897/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Memorando nº 242/2015 – DIDES/REITORIA/IFC, de 16/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 16/11/2015, o(a) servidor(a) SLENE SCHREIBER SCHÜSLER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, nomeada pela Portaria 2.604/2015 de 19/10/2015, na Coordenação Geral de Engenharia do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.898/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23348.003985/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) NICOLE PASINI TREVISOL, Matrícula nº 1786444, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) na Reitoria, no período de 29/10/2015 a 05/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.899/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23474.000544/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Matrícula nº 1550569, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Ibirama, no dia 03/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.900/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23476.001222/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANDRÉIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, matrícula 2101940, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, no período de 03/10/2015 a 10/10/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.901/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23476.001219/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) VERÚCIA DE ARAUJO MARQUES, Matrícula 2157372, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.902/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23476.001220/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) VERÚCIA DE ARAUJO MARQUES, Matrícula 2157372, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus São Francisco do Sul, a partir de 07/10/2015. Dependente: MANUELA MARQUES CLARO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.903/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23476.001221/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SÉRGIO RUGGIERO, Matrícula 1977723, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, a partir de 02/10/2015. Dependente: LUCAS MASTELLA RUGGIERO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.904/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23476.001217/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora VERÚCIA DE ARAUJO MARQUES, Matrícula 2157372, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada Campus São Francisco do Sul, nos períodos de 30/09/2015 a 27/01/2016 e de 28/01/2016 a 27/03/2016 de acordo com o Artigo 207º, § 1º da Lei nº 8112/90, c/c Artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.905/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que Consta no Processo nº 23474.000526/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) THIAGO SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 2053685, para realização de curso de Pós-Graduação - Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 15/02/2016 a 14/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.906/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o Acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), de 10/12/2014, que deu provimento à apelação cível nº 5007889-93.2014.404.7205/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA FORTUNATA LORIGIOLA HARIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código da vaga nº 0937180, matrícula SIAPE nº 2114860, lotada no Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.907/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.004061/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARISTELA BECK MARQUES, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 2259317, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPI, código FG - 01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.908/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Contadora, DAYANA FERNANDES DA SILVA, feita através da Portaria nº 2.643/2015, de 22 de outubro de 2015, publicada no D.O.U em 23/10/2015, seção 2, página 20, para o Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.909/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Assistente em Administração, JULIANO RAFAEL BUTTENDORF, feita através da Portaria nº 2.642/2015, de 22 de outubro de 2015, publicada no D.O.U em 23/10/2015, seção 2, página 20, para o Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.910/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Especial, PATRICIA MORALIS CARAMORI, feita através da Portaria nº 2.539/2015, de 13 de outubro de 2015, publicada no D.O.U em 14/10/2015, seção 2, página 19, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.911/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes Música, JORGE CESAR DE ARAUJO PIRES, feita através da Portaria nº 2.538/2015, de 13 de outubro de 2015, publicada no D.O.U em 14/10/2015, seção 2, página 19, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.912/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23349.001538/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula 2156402, adequação da jornada semanal de trabalho em 40%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI no período de 22/10/2015 a 22/11/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.913/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23350.003113/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1929423, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 28/10/2015 a 26/12/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.914/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23514.000627/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) MARCELO KERSTING MACHADO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2010203, lotado(a) no Campus Brusque, no período de 21/09/2015 a 28/09/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.915/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23474.000530/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) DANIEL DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902074, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 26/10/2015 a 08/11/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.916/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23354.001217/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) DAIANA HENRIQUE MARIA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1588137, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 26/10/2015 a 01/11/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.917/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23350.003105/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843367, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 02/09/2015 a 04/09/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.918/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23350.003106/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) AFONSO DA LUZ LOSS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1970752, lotada no Campus Camboriú, no período de 06/09/2015 a 15/09/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.919/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23476.001232/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 2085256, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 10/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.920/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.003886/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 09/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.921/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.003892/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.922/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.003889/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2129506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 12/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.923/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.003897/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.924/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.003890/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.925/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23349.001559/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) AMANDA CHAABAN, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2735041, ocupante do cargo de Médica Veterinária, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 06/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.926/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23350.003091/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2125646, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 02/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.927/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23350.08467/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE PORTO, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1760072, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 28/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.928/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.003888/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124542, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.929/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23473.001460/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da Promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ADRIANO PESSINI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1815147, lotado(a) no Campus Blumenau, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 09/11/2015, referente a titulação de Mestre em Computação Aplicada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.930/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Memorando nº 1007/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 17/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor MAURICIO LEHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 1160184, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 24/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.931/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23475.001015/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GUILLERMO NEY CAPRARIO, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1158964, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.932/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23352.001555/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FERNANDA ZANOTTI, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1924844, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 12/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.933/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.002127/2015-22,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, em exercício na Reitoria, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1169885, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.934/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23350.002983/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILMAR BOLSI, lotado no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2771262, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.935/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23352.001787/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO DE ARAÚJO, lotado no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2064295, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.936/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Memorando nº 1001/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 16/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSÉ DECIO DE ALENCAR, matrícula nº 1786519, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria, no período de 18/11/2015 a 27/11/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 04/01/2016 a 13/01/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.937/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.003930/2015-84,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Inglês – Activate II, com carga horária de 60 horas; Retórica Aplicado ao Direito, com carga horária de 20 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Capacitação em Identidade Visual do IFC, Comunicação Institucional e Marketing Institucional e Pessoal – módulo I e II, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.938/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.003898/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 09/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 06 B, com carga horária de 40 horas; Capacitação em Identidade Visual do IFC, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 05, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.939/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.003780/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Ética e Administração Pública – Turma 06, com carga horária de 40 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 129 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.940/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.003852/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124542, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Ética e Administração Pública – Turma 11 B, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 04, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

carga horária de 20 horas; Introdução ao Direito Constitucional – Turma 08, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.941/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23476.001223/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 2085256, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 10/09/2015, tendo apresentado os certificados do curso de Roteamento e switching CCNA: Introdução às redes, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.942/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23350.003092/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2125646, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 02/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Relações Interpessoais no Trabalho, com carga horária de 80 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados na Administração Pública, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 104 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.943/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Memorando nº 119/2015- CECOM/REITORIA/IFC de 17/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Responsável por atuar na Construção de Projetos Técnicos das Rádios Educativas de Camboriú e Videira como forma de atender ao Ministério das Comunicações:

NICOLE PASINI TREVISOL – Jornalista, Matrícula nº 1786444 – Representante da CECOM - Reitoria, como Presidente;

MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN – Jornalista, Matrícula Nº 2010770 – Representante da CECOM - Camboriú;

ROSANA DE OLIVEIRA – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Nº 1893686 – Representante da CECOM - Videira;

CARLOS ALEXANDRE PORTO – Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Nº 1760072 – Representante da TI - Camboriú;

JONATAS VENANCIO TEIXEIRA – Engenheiro, Matrícula Nº 1065453 – Representante Engenharia - Reitoria;

MARCELO BRADACZ LOPES – Arquiteto e Urbanista, Matrícula Nº 1754373 – Representante Engenharia - Reitoria;

PATRIC DOUGLAS GRISELI – Administrador, Matrícula Nº 1786359 – Representante da PROAD - Reitoria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.944/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Memorando nº 1.410/2015- DGP/REITORIA/IFC de 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARCOS LUIS DA SILVA, Matrícula 1095875, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, portador da CNH nº 03397292081, categoria AB, a dirigir os veículos Oficiais do IFC durante o exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.945/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Memorando nº 136/2015- PROAD/REI/IFC de 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Responsável pelo Estudo da Viabilidade de Implantação da Jornada Flexibilizada de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, na Pró-reitoria de Administração, tendo seus trabalhos inicialmente prorrogados pela portaria nº 1.705/2015, de 17/07/2015, e Alterada pela Portaria nº 2.082/2015, de 31/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.946/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Memorando nº 192/2015- PRODHS/REITORIA/IFC de 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Responsável por atuar como Colaboradores do Curso Iniciação ao Serviço Público promovido pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS:

SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER – Assistente de Alunos, Matrícula nº 2134472 – lotado(a) no Campus Blumenau, como Colaboradora Presencial;

LILIAN CRISTINA DE SOUZA – Pedagoga, Matrícula Nº 2152379 – lotado(a) no Campus Blumenau, como Colaboradora à Distância;

GRASIELA VOSS – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Nº 1812764 – lotado(a) no Campus Araquari, como Colaboradora Presencial;

LUIZ ANTONIO DA ROCHA ANDRADE – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Nº 277652 – lotado(a) no Campus Araquari, como Colaborador à Distância;

CAROLINE RESENDE ZAGO – Pedagoga, Matrícula Nº 2134820 – lotado(a) na Reitoria, como Colaboradora à Distância;

JEAN ABILIO SILVA – Psicólogo, Matrícula Nº 2134110 – lotado(a) na Reitoria, como Colaborador Presencial;

FLAVIA WALTER – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Nº 1737475 – lotado(a) no Campus Camboriú, como Colaboradora Presencial;

LUCIANA COLUSSI – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Nº 1347559 – lotado(a) no Campus Camboriú, como Colaboradora Presencial;

LUIS FERNANDO KLUGE – Administrador Matrícula Nº 1225815 – lotado(a) no Campus Camboriú, como Colaborador à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Distância;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.947/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23473.001545/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER, Matrícula nº 2134472, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado(a) no Campus Blumenau, no dia 26/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.948/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.004012/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, Matrícula 2155263, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Reitoria, a partir de 17/11/2015. Dependente: ANTÔNIA GIURIATTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.949/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23351.001981/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) LARISSA LAPPE, ocupante do cargo de Administradora, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1786296, para realização de curso de Pós-Graduação - Mestrado em Ciências Contábeis e Administração, junto à Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, no período de 23/11/2015 a 23/11/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.950/2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.004072/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 27/07/2015, o(a) servidor(a) ROSANGELA FERREIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2133115, como SUBSTITUTA da Coordenação-Geral de Avaliação e Regulação do Ensino, código CD - 04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.951/2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Memorando nº 083/2015 – UNAI/Reitoria/IFC de 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor EDIRLEI DALPRA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula 2009656, para exercer o Cargo de SUBSTITUTO do Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna – UNAI, do Instituto Federal Catarinense, código CD-04, no período de 23/11/2015 a 27/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.952/2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 167/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Có d. de Vaga
CARLIZE LOPES	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Medicina Veterinária - Anestesiologia	DI 01	939 251

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.555/2015, de 15/10/2015, publicada no D.O.U em 16/10/2015, seção 2, pág. 21, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) DIANA CUGLOVICI ABRAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Camboriú,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – AUTORIZAR [...], no período de 14/11/2015 a 21/11/2015”

LEIA-SE:

“Art. 1º – AUTORIZAR [...], no período de 14/11/2015 a 24/11/2015”

Blumenau, 19 de novembro de 2015.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.953/2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

sites e subsites do Institucional do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Servidor	Áreas de responsabilidade no site
Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz; Katia Linhaus de Oliveira.	Administração (Sobre o Reitor, Agenda do Reitor, Órgãos Colegiados – Consuper e Codir), Eleições.
Betina Andriani Felipe; Carolina Giordano Bergmann.	Administração (PROEN, Diretorias de Ensino, Coordenação de Ensino), Pesquisa Institucional, Núcleos (NUPE), Prodocência, Ensino (Programas Institucionais – PET e PIBID-, Calendários Acadêmicos, Secretarias Acadêmicas).
Daisy da Silva Santos; Marta Inês Caldart de Mello. Danielle Ruiz de Lacerda.	Programas de Pesquisa, Projetos, Bolsas de Pesquisa, Grupos de Pesquisa, Ética na Pesquisa, Pesquisa na Rede, Publicações Científicas, NIT, Comitê Central de Pesquisa (COCEP), Administração (PROPI), Ensino (Pós-graduação), Pesquisa/Inovação, Editais Internos e Externos (PROPI).
Daniela Koster.	Administração (DIDES)
Iara Mantoanelli	Administração (PRODHS), Agenda, Subsite de Eventos IFC, Ensino (Programas Institucionais-Pronatec), Editais (Pronatec).
Mauro Bittencourt dos Santos; Victor Júlio Schumacher.	Administração (PROEX), Extensão/Estágio, Editais Internos e Externos (PROEX).
Giane Maria Bosi.	Institucional – Núcleos - NAPNE
Jean Abilio Silva; Ana Clara Medina Menezes de Souza;	Subsite Desenvolvimento do Servidor
Josiane Olga Krammer.	Comissão de Ética
Marcelo Bradacz Lopes.	Administração (Coordenação de Engenharia).
Márcio Crescêncio.	Administração (DTI), Comitês (CGTI), Serviços (Webmail, Sistemas Gerenciais).
Marina Rocha de Castro Leal; Kleyton Da Silva.	Comissão Interna de Supervisão (CIS)
Marouva Fallgatter Faqueti; José Guterres Carminatti.	Ensino – Sistema Integrado de Bibliotecas
Mateus Moraes Bueno.	Institucional (CPA).
Maysa Eichner da Silva	Subsite da Coordenação-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares (COOPAD)
Nicole Pasini Trevisol; Sonia Trois; Kamila Caetano Almeida; Rafaela Zorzetto de Camargo.	Institucional (Sobre o IFC, Nossos Câmpus, Coordenação de Comunicação, Auditoria Interna, Procuradoria, Acesso à Informação, Ouvidoria, Documentos), Estude no IFC (Portal de Ingresso e Guia de Cursos), Formas de Ingresso, Modalidades de Ensino, Fale Conosco, Notícias, Avisos, Banners Superiores, Links (Rodapés Superior e Inferior), Cabeçalho e Endereço, Editais (Ingresso Discente e Sites de Interesse), Cursos, Gestores do IFC, Informações Classificadas, Serviços, Subsite Informativo IFC, Subsite Portal de Ingresso.
Romano Roberto Valicheski.	Subsite da Mostra Nacional de Iniciação e Tecnologia Interdisciplinar (MICTI)
Roni Francisco Pichetti.	Administração (DGP), Comissão de Ética, Subsite do Manual do Servidor, Editais (Contratação de Professor, Redistribuição, Remoção), Portarias e Boletins de Serviço, Subsite de Trabalhe Conosco.
Tábata Suelen Rodrigues Dias; Natacha Nancy Martellet Coura.	Administração (PROAD), Licitações, NGA.
Mário Lettieri Teixeira; André Fabiano De Moraes.	Institucional (CPPD)

Art. 2º – O suporte será fornecido pela CECOM/Reitoria, com o auxílio da DTI.

Art. 3º – Cada servidor designado por esta Portaria deverá contar com um servidor do Setor para atuar como substituto. Ambos devem ter conhecimento sobre o uso da ferramenta para atender as demandas do Setor.

Art. 4º – Revogar a partir desta data a Portaria nº 1.541/2015 de 02 de julho de 2015.

Art. 5º – Subsites solicitados pelos campi e de Eventos específicos serão criados pela CECOM/Reitoria e DTI, porém a responsabilidade sobre o conteúdo publicado nestes subsites ficará a cargo do solicitante e do campi ao qual este estava vinculado no momento de solicitação/criação.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.954/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, matrícula nº 1835816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 23/11/2015 a 27/11/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 14/12/2015 a 18/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.955/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.537/2015, de 02 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 03/07/2015, seção 2, Página 26, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
CLODOALDO JOSE FIGUEREDO	1800348	23349.000164/ 2015-96	ARAQUARI	APTO	III	01/03/2013
LUIZ ANTONIO DA ROCHA ANDRADE	0277652	23349.001052/ 2015-52	ARAQUARI	APTO	III	12/12/2014
HYLSON VESCOVI NETTO	1510001	23473.000180/ 2015-53	BLUMENAU	APTO	III	01/03/2013
INES SOARES NUNES POGGIO	1569119	23352.000806/ 2014-17	BLUMENAU	APTA	III	24/09/2013
LUCIANO SENA	1657152	23473.000142/ 2015-09	BLUMENAU	INAPT O	III	-
ROBERTA RAQUEL	1812901	23350.000196/ 2015-52	CAMBORIÚ	APTA	III	01/03/2013
ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA	2101680	23351.001179/ 2015-22	CONCÓRDIA	APTA	III	19/03/2014
ELCIO OLIVEIRA DA SILVA	0049116	23351.000666/ 2015-78	CONCÓRDIA	APTO	III	01/03/2013
MATEUS PELLOSO	1815621	23351.001661/ 2015-62	CONCÓRDIA	APTO	II	01/03/2013
EDUARDO FRANCISCO FERREIRA	1982437	23475.000202/ 2015-65	LUZERNA	APTO	III	01/04/2014
JANE CARLA BURIN	2105618	23475.000253/ 2014-14	LUZERNA	APTA	III	30/10/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO	2163978	23352.000830/2014-56	RIO DO SUL	APTO	III	01/10/2014
RUY PIEHOWIAK	1220127	23353.000250/2015-30	RIO DO SUL	APTO	II	01/03/2014
HARRY ERWIN MOISSA	2037003	23476.001040/2015-72	SÃO FRANCISCO DO SUL	APTO	III	27/06/2013
MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS	1758945	23352.000852/2014-43	VIDEIRA	APTO	III	01/03/2013
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	1673794	23352.000503/2014-02	VIDEIRA	APTO	II	01/03/2013
VALTER LUIZ ESTEVAM JUNIOR	1803806	233352.000699/201516	VIDEIRA	APTO	III	14/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.956/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23474.000560/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CHRIS ROYES SCHARDOSIM, Matrícula nº 1860229, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, no dia 09/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.957/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23349.001584/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, Matrícula nº 2156618, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 17/10/2015 a 24/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.905/2015, de 17/11/2015, que AUTORIZA o afastamento integral do(a) servidor(a) THIAGO SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do afastamento integral [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral [...]”

Blumenau, 20 de novembro de 2015.

NERI JORGE GOLYNSKI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.958/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, o que consta no Memorando nº 1.021/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 19/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula nº1763038 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, no período de 19/11/2015 a 26/11/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 08/12/2015 a 15/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.959/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, o que consta no Processo nº 23348.003991/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2849268, para realização de curso de Pós-Graduação - Doutorado em Ensino das Ciências, no exterior, junto à Universidade de Coimbra – Portugal, no período de 01/02/2016 a 01/02/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.960/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, o que consta no Processo nº 23349.001537/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ROBILSON ANTONIO WEBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2356802, para realização de curso de Pós-Graduação - Doutorado em Aquicultura, no exterior, junto à Universidade de Las Palmas de Gran Canaria – Espanha, no período de 02/05/2016 a 01/05/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.961/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2015/2016, Nomeada pela Portaria nº 2.120/2015, de 08/09/2015, publicada no D.O.U em 09/09/2015, seção 2, pág. 13 com retificações publicadas em 25/09/2015, seção 2, pág. 21 e 29/09/2015, seção 2, pág. 14, conforme segue:

- DISPENSAR o Representante dos Egressos: Leandro Cavallari;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.962/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Hardware e Redes de Computadores, CARLOS AUGUSTO MENEGUZZO, feita através da Portaria nº 2.569/2015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U em 19/10/2015, seção 2, páginas 17 e 18, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.963/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23350.003066/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1812064, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 03/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.270/2015, de 15/09/2015, publicada no D.O.U em 16/09/2015, seção 2, pág. 19 que Nomeia em caráter efetivo, MARISTELA BECK MARQUES, no cargo de Pedagoga com lotação na Reitoria,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - NOMEAR [...] homologado através do Edital nº 211/2014 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - NOMEAR [...] homologado através do Edital nº 244/2014 [...]”

Blumenau, 23 de novembro de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.260/2015, de 15/09/2015, publicada no D.O.U em 16/09/2015, seção 2, pág. 18 que Nomeia em caráter efetivo, ILIZETE GONÇALVES LENARTOVICZ, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - NOMEAR [...] homologado através do Edital nº 241/2015 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - NOMEAR [...] homologado através do Edital nº 165/2015 [...]”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Blumenau, 23 de novembro de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.262/2015, de 15/09/2015, publicada no D.O.U em 16/09/2015, seção 2, pág. 18 que Nomeia em caráter efetivo, GIOVANI MARCELO SCHMIDT, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, com lotação no Campus Avançado Sombrio,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - NOMEAR [...] homologado através do Edital nº 207/2015 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - NOMEAR [...] homologado através do Edital nº 165/2015 [...]”

Blumenau, 23 de novembro de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.258/2015, de 15/09/2015, publicada no D.O.U em 16/09/2015, seção 2, pág. 18 que Nomeia em caráter efetivo, TIAGO DAVI CURI BUSARELLO, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, com lotação no Campus Luzerna,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - NOMEAR [...] homologado através do Edital nº 222/2015 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - NOMEAR [...] homologado através do Edital nº 128/2015 [...]”

Blumenau, 23 de novembro de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.249/2015, de 15/09/2015, publicada no D.O.U em 16/09/2015, seção 2, pág. 17 que Nomeia em caráter efetivo, MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DIANA, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, com lotação no Campus Araquari, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“ Cód. de Vaga : 690856”

LEIA-SE:

“ Cód. de Vaga : 690956”

Blumenau, 23 de novembro de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.964/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23473.000512/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1550569, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 28/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.965/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003895/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.966/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003885/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124727, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 30/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.967/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23349.001595/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELEUTERIO JUBANSKI, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1456541, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, para, Padrão de Vencimento 08, a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.968/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23350.003102/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1160145, ocupante do cargo de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 09/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.969/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23350.003114/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIANA PICKCIUS CELANT, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2125701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 02/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.970/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.002022/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) REMI LUIS PASTORE, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1211122, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, a partir de 15/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.971/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.002058/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1871777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.972/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.002067/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2127026, ocupante do cargo de Engenheira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 03/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.973/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23352.001991/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROBERTA SOUZA SANTOS, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1639542, ocupante do cargo de Tecnóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.974/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23352.001990/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DE CASTRO BOMFIM, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2124283, ocupante do cargo de Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 21/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.975/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23250.000232/2013-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2786294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 06/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.976/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003851/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124727, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 30/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Capacitação em Identidade Visual do IFC, Comunicação Institucional e Marketing Institucional e Pessoal – Módulo I e II, com carga horária de 20 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 05, com carga horária de 40 horas; Regime Diferenciado de Contratações –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RDC, com carga horária de 20 horas; Capacitação em Gestão de Documentos – Documentos Arquivísticos Digitais, com carga horária de 12 horas; Direito Administrativo com Enfoque para Instrução Processual de Processos pela ESAF, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 116 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.977/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.004121/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Capacitação em Identidade Visual do IFC, Comunicação Institucional e Marketing Institucional e Pessoal – Módulo I e II, com carga horária de 20 horas; Regime Diferenciado de Contratações – RDC, com carga horária de 20 horas; Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 04, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 144 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.978/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.002056/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2786294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 06/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 08, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Direito Constitucional – Turma 10, com carga horária de 40 horas; Gestão Estratégica com foco na Administração Pública – Turma 06 B, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2015 – Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público – Turma 05, com carga horária de 35 horas; Turma 4/2015 – Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 225 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.979/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23473.001035/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO CESAR RODACKI GOMES, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1929943, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.980/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23349.001597/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VIVIANE MILCZEWSKI, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1330631, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.981/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23349.001593/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GRASIELA VOSS, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1812764, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.982/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23349.001592/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KATIA HARDT SIEWERT, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2755788, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.983/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001278/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3327425, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.984/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001146/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VANIUS BUZZATTI FALLEIRO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1508554, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.985/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001132/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLAUDIA CAMBRUZZI, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1153963, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.986/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001279/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDRE KUHN RAUPP, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1810848, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.987/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.930/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2014, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.001524/2014-04, e considerando ainda o Resultado Final do Edital nº 464/2014 de 27/10/2014 – Remoção Interna,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 23/11/2015, o(a) servidor(a) TAISE CRISTINE BUSKE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2105771, do Campus Rio do Sul para o Campus Santa Rosa do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.988/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.000139/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), FABRICIO CAMPOS MASIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1986787, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Rio do Sul, referente ao período de 04/01/2013 a 04/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.989/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.000358/2013-20,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), KARINE AREND, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1987341, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Araquari, referente ao período de 21/12/2012 a 31/12/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.990/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.000007/2013-60,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ALECIO COMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1985961, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 04/01/2013 a 04/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.991/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.000140/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), GILMAR SILVERIO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1988791, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Rio do Sul, referente ao período de 14/01/2013 a 14/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.992/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.000544/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1979915, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Luzerna, referente ao período de 23/11/2012 a 23/11/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.993/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.000034/2013-32,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1991199, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 17/01/2013 a 17/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.994/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.000010/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1985815, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 04/01/2013 a 04/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.995/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.000031/2013-07,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1988432, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 15/01/2013 a 15/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.996/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.000013/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), PABLO ANDRES REYES MEYER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2931801, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 04/01/2013 a 04/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.997/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.000033/2013-98,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1990840, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 17/01/2013 a 17/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.998/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.004067/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) Na Reitoria, Matrícula nº 1246187, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma da Bacharel em Psicologia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.999/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.000621/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OLAVO ACACIO PAULIK, lotado(a) No Campus Rio do Sul, matrícula nº 1453210, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 07, para, Padrão de Vencimento 08, a partir de 10/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.000/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003154/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA GORETI ALESSIO CRISPIN, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1159310, ocupante do cargo de Odontóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para, Padrão de Vencimento 16, a partir de 01/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.001/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003153/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VENANCIA PEREIRA MELO, lotado(a) No Campus Camboriú, matrícula nº 1160148, ocupante do cargo de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.002/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003152/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDENIR ROGGE, lotado(a) No Campus Camboriú, matrícula nº 1159386, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, para, Padrão de Vencimento 16, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.003/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.002082/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCOS GOMES LOUREIRO, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2065732, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor

PORTARIA Nº 3.004/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.002081/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) NELSI SABEDOT, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2334197, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.005/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001699/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DEBORA DOS SANTOS, lotado(a) no Campus Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1885619, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.006/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001971/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MAGDA DAS DORES RABELO, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2130771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 13/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Orçamento Público: conceitos básicos – Turma 3/2014, com carga horária de 30 horas; Turma 1/2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Ética e Serviço Público (ENAP), com carga horária de 20 horas; Turma 1/2015 – GCTI – Gestão de Contratos de TI, com carga horária de 30 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; totalizando a carga horária de 141 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.007/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000696/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 2126294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 04/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; Curso Geral sobre Propriedade Intelectual, com carga horária de 75 horas; Nova Regra Ortográfica, com carga horária de 20 horas; Regime Diferenciado de Contratações – RDC, com carga horária de 20 horas; Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 169 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.008/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.004110/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2129506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 12/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Turma 3/2015 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Turma 4/2015 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2015 – A Previdência Social dos Servidores Públicos, com carga horária de 30 horas; Capacitação em Identidade Visual do IFC, Comunicação Institucional e Marketing Institucional e Pessoal – Módulo I e II, com carga horária de 20 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Turma 4/2015 – Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.009/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.002025/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LIZETE CAMARA HUBLER, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1843096, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Coordenação Pedagógica, com carga horária de 60 horas; Gestão Escolar, com carga horária de 80 horas; Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de horas de 50 horas do curso apresentado anteriormente de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas; totalizando a carga horária de 210 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.010/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.004073/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Turma 1/2015 – Controle Social, com carga horária de 20 horas; Turma Piloto – Gestão da Informação e Documentação –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Conceitos básico em Gestão Documental, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2015 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2015 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.011/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003894/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAYSA EICHNER DA SILVA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1934590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.012/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.004070/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MAYSA EICHNER DA SILVA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1934590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de PAD – Formação para Membros de Comissões, com carga horária de 27 horas; Capacitação em Identidade Visual do IFC, Comunicação Institucional e Marketing Institucional e Pessoal – módulo I e II, com carga horária de 20 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Introdução ao Direito Constitucional – Turma 12 B, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 117 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.949/2015, de 18/11/2015, que AUTORIZA o afastamento integral do(a) servidor(a) LARISSA LAPPE, matrícula nº 1786296, ocupante do cargo de Administradora, lotado(a) no Campus Concórdia,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do afastamento integral [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral [...]”

Blumenau, 25 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.013/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta no Processo nº 23349.001536/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ROBILSON ANTONIO WEBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2356802, no período de 02/05/2016 a 01/05/2017, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de cursar Pós-Doutorado em Aquicultura, no exterior, junto à Universidade de Las Palmas de Gran Canaria – Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.014/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003990/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2849268, no período de 24/01/2016 a 24/01/2019, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de cursar Doutorado em Ensino das Ciências junto à Universidade de Coimbra – Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.015/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.002017/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 18/11/2015, o cargo de Assistente de Aluno, código de vaga nº 960484, ocupado por FABIO JUNIOR ARRUDA LIMA, matrícula nº 2163592, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.016/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003155/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) EVERSON DEON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1952346, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 03/11/2015 a 12/11/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.017/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta no Processo nº 23354.001216/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) ARLENE GUIMARAES FOLETTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1643517, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, nos períodos de 24/10/2015 a 09/11/2015 e de 18/11/2015 a 17/12/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.018/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001253/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) RAFAEL VIEGAS CAMPOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1971535, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 27/10/2015 a 10/11/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.019/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001267/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2145756, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, nos períodos de 10/11/2015 a 19/11/2015 e de 20/11/2015 a 26/11/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.020/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.002035/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) DHEIME ROMANATTO TREVISOL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2172977, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação, Especialização em Controladoria de Custos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.021/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta no Processo nº 23475.000958/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 2125116, ocupante do cargo de Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 02/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Introdução ao Orçamento Público – Turma 03, com carga horária de 40 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com carga horária de 24 horas; Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços e Repactuação, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 128 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.022/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000959/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 2125206, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 02/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Regime Diferenciado de Contratações – RDC, com carga horária de 20 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 03, com carga horária de 40 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 04, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 164 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.023/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003701/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) PLINIO ANTUNES GARCIA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2125407, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Propriedade Intelectual, com carga horária de 75 horas; Engenharia de Requisitos, com carga horária de 26 horas; III Workshop SINFO-UFPR, com carga horária de 26 horas; Capacitação em Identidade Visual do IFC, Comunicação Institucional e Marketing Institucional e Pessoal – Módulo I e II, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2015 – PDTI – Elaboração do Plano Diretor de TI, com carga horária de 40 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 07, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 227 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.024/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003774/2015-51,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2127117, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 06/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Tecnologia da Informação p/TRT-MG (parte I) – Analista – com videoaulas, com carga horária de 44 horas; Turma 1/2015 – E-MAG Desenvolvedor, com carga horária de 30 horas; Workshop Técnico SINFO-UFRN, com carga horária de 22 horas; Tecnologia da Informação p/TRT-MG (parte II) – Analista, com carga horária de 24 horas; Regimento Interno p/TRT-RS (todos os cargos), com carga horária de 22 horas; totalizando a carga horária de 142 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.025/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003775/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124788, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 30/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Introdutorio a IPv6, com carga horária de 20 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 04, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 03, com carga horária de 40 horas; IPv6 Básico com Ênfase em Serviços, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 132 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.026/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.004150/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1837692, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; e o aproveitamento do saldo de 31 horas do curso apresentado anteriormente de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 90 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.027/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001596/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ELEUTERIO JUBANSKI, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1456541, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 24/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Administrando Conflitos, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.028/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.002005/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1837894, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de XVI Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire, com carga horária de 40 horas; Assistente Administrativo, com carga horária de 35 horas; Bullying, com carga horária de 40 horas; Filosofia da Educação, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.029/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.002068/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1837894, ocupante do cargo de Engenheira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – Turma 5/2014, com carga horária de 30 horas; Software Hydros V4 a distância, com carga horária de 30 horas; Software Eberick V8 a distância, com carga horária de 30 horas; Software Incêndio – Hydros V4 a distância, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.030/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001598/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DE CASTRO BOMFIM, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2124283, ocupante do cargo de Programadora Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Ferramentas 3D Completo: SolidWorks, 3D Studiomax, Sketchup e Liquid, com carga horária de 132 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.031/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001992/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) REJANE FERREIRA VIANA, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2129496, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Licitações – Teoria e Prática, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 118 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.032/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 0122/2015 – CECOM/REITORIA/IFC de 25/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, matrícula nº 2133331 ocupante do cargo de Publicitária, lotada na Reitoria, no período de 01/12/2015 a 02/12/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 22/12/2015 a 23/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.033/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 0142/2015 – DAP/REITORIA/IFC de 23/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial de Licitação para conduzir os trabalhos relativos à Concorrência Pública que trata da contratação de empresa especializada em Serviços de publicidade prestados por intermédio da agência de propaganda:

EDUARDO BEECK GAROZZI, Administrador, matrícula 2125825, lotado no Campus Brusque, como Presidente;

RAZIERI BERTI KLUWE, Assistente em Administração, matrícula 1158723, lotado no Campus Brusque;

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, Assistente em Administração, Matrícula Nº 2006190, lotado no Campus Brusque;

NICOLE PASINI TREVISOL, Jornalista, Matrícula Nº 1786444, lotada na Reitoria;

SONIA TROIS, Programador Visual, matrícula 2138863, lotada na Reitoria;

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, Publicitária, Matrícula Nº 2133331, lotada na Reitoria;

RAQUEL RYBANDT, Publicitária, Matrícula Nº 2164316, lotada no Campus Araquari;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.034/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001618/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR, a partir de 03/11/2015 a servidora JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO, no quadro do Instituto Federal Catarinense, Campus Araquari, matrícula 1879746, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nível de Capacitação II, Padrão de vencimento 03, de acordo com o Artigo 29 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Revogar a Portaria 3.175/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.035/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.004179/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 08/11/2015, o cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, código de vaga nº 349022, ocupado por SUELI SONIA SORGETZT, matrícula nº 1101412, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense com lotação no Campus Concórdia, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso IX, em razão de falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.036/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23514.000663/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 26/11/2015, o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 838165, ocupado por MARIA MANUELA CAMINO FELTES, matrícula nº 1554304, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.037/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 151/2015 – GAB/CLUZ/IFC de 23/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) EDUARDO BUTZEN, matrícula Nº 1811137, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, no período de 23/11/2015 a 11/12/2015, para usufruto no período de 01/12/2015 a 19/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.038/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Edital nº 189/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JACOB MICHELS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho	DI 01	944968

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.039/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 110/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JULIANE DO NASCIMENTO DE QUADROS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração	DI 01	944962

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.040/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 123/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LAERCIO DE CAMPOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito	DI 01	944963

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.041/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 236/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
GENILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação Web/Web Design	DI 01	944967

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.042/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 135/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
TIAGO VINICIUS HERZMANN	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia Mecânica	DI 01	946473

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.043/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na Reitoria, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 221/2015, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Clas/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CHARLES LAUBENSTEIN	701/045 – Contador	DI 01	690099

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.044/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na Reitoria, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2015, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DAIANE FAVARETTO MUZEKA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	254680

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.045/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 373/2015, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ROLNEI GASPARIN	701/437 – Assistente de Laboratório/Área: Clínica e Cirurgia Veterinária Administração	CI 01	743076

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.046/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 223/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação	DI 01	945045

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.047/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 300/2015, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VERENE APARECIDA DE ARAUJO	701/403 – Assistente de Alunos	CI 01	960484

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.048/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.004008/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º – DIPENSAR, a partir de 01/12/2015, o(a) servidor(a) BRUNO ALIDO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula nº 1950814, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenador de Contratos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.049/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.004011/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 01/12/2015, o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1915055, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenador de Contratos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.050/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 091/2015 – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS/PROAD/IFC de 27/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora SLENE SCHREIBER SCHUSLER, Assistente em Administração, matrícula 1592851, CPF: 077.575.419-64 para atuar como fiscal do contrato abaixo discriminado:

063/2015	Dispensa de licitação nº 03/2015; Processo nº: 23348.000221/2015-47; Objeto: Serviço de Impressão em grande formato (plotagem); Contratada: Lindner Desenhos Ltda; Valor: R\$ 5.675,00; Vigência: 25/05/2015 a 25/05/2016; Publicação no DOU nº 109, seção 3, p. 37 de 11/05/2015;
----------	--

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.539/2015 de 02 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.051/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.001047/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARCOS FIORIN, matrícula 1837135, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 10/11/2015 a 17/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.052/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.002057/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SOLANGE TEREZINHA FARINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1453848, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, no período de 15/12/2015 a 15/01/2016, referente ao período aquisitivo de 18/05/2009 a 17/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.053/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001236/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARILANE DOS SANTOS FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1106332, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 14/12/2015 a 11/02/2016, referente ao período aquisitivo de 06/02/2010 a 05/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.054/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.000148/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) EUNICE AKEMI KITAMURA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, matrícula nº 1987350, no Centro Clínico Veterinário do Campus Araquari a partir de 01/03/2013.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) EUNICE AKEMI KITAMURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1987350, lotada no Campus Araquari, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.055/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.004105/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ANSELMO ELIAS DALSETER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1101823, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, em exercício na Reitoria, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 27/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.056/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003176/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) NELZA DE MOURA, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula nº 1812872, lotada no Campus Camboriú, nos dias 03/07/2015 e 29/07/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.057/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003016/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) ANDREIA NUNES VIEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula nº 2137726, lotada na Reitoria, no período de 22/10/2015 e 20/12/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.058/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.001052/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CHARLES SOSTENES ASSUNCAO, Matrícula 2258303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, a partir de 27/10/2015. Dependentes: PEDRO DIAS ASSUNÇÃO, GABRIEL DIAS ASSUNÇÃO e LUCAS DIAS ASSUNÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.059/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Ofício nº 002/C.S de 26/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a contar de 22/11/2015, a Comissão Sindicante designada pela Portaria Nº 2.692/2015, de 28 de Outubro de 2015, publicada no D.O.U em 29/10/2015, seção 2, Pág. 23, referente ao processo 23348.000719/2015-18.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, paragrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.060/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Ofício nº 002/C.P de 26/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a contar de 28/11/2015, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Nº 2.363/2015, de 28 de Setembro de 2015, publicada no D.O.U em 29/09/2015, seção 2, Pág. 14, referente ao processo 23348.001320/2015-46.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, paragrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.061/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23514.000661/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do servidor TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 1122057, lotado no Campus Brusque, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 01/12/2015, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.062/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.002044/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do(a) servidor(a) LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula nº 1757291, lotado(a) no Campus Videira, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 21/12/2015, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.063/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23514.000662/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do(a) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1755652, lotado(a) no Campus Brusque, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 30/11/2015, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.064/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001179/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do(a) servidor(a) ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula nº 1786317, lotado(a) na Reitoria, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 01/12/2015, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.065/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000666/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ELCIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049116, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.066/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
 - e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
 - f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
 - g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
 - i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000164/2015-96,
- RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CLODOALDO JOSE FIGUEREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1800348, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.067/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
 - e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
 - f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
 - g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
 - i) demais documentos constantes no processo nº 23349.001052/2015-52,
- RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LUIZ ANTONIO DA ROCHA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0277652, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/12/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.068/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
 - e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
 - f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
 - g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
 - i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000180/2015-53,
- RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) HYLSON VESCOVI NETTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1510001, lotado(a) no Campus Blumenau, na Classe DIV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.069/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000806/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) INES SOARES NUNES POGGIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1569119, lotado(a) no Campus Blumenau, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24/09/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.070/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000196/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1812901, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.071/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000202/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1982437, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/04/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.072/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000253/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JANE CARLA BURIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2105618, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/10/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.073/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000830/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2163978, lotado(a) no Campus Rio do Sul – Redistribuído para o Instituto Federal de Santa Catarina em 21/09/2015, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/10/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.074/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23476.001040/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) HARRY ERWIN MOISSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2037003, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, na Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 27/06/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.075/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000825/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1758946, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/13/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.076/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000699/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1803806, lotado(a) no Campus Videira, redistribuído para o Instituto Federal do Paraná em 27/04/2015, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 14/07/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.077/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000503/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1673794, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.078/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.001661/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) MATEUS PELLOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1815621, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.079/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000250/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) RUY PIEHOWIAK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1220127, lotado(a) no Campus Rio do Sul, na Classe DII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.080/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.955/2015, de 20 de Novembro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.001179/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2101680, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 19/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.081/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23473.001557/2015-91,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) KHALIL SALEM SUGUI, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1952123, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.082/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23473.001583/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GLINDIA VICTOR, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1757125, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.083/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23474.000585/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1901320, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.084/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001619/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FILIPE PEREIRA FARIA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2263669, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.085/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003125/2015-10,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCIO HOSOYA NAME, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1714858, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.086/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003132/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DANIEL DE ANDRADE VARELA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2263312, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.087/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003129/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ELIZIANE CARLA SCARIOT, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1247947, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.088/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003129/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2263234, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.089/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003130/2015-14,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CRISTIANE REGINA MICHELON, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1998372, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.090/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003131/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIOLA SANTINI TAKAYAMA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1634597, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.091/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003133/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3055118, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.092/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003151/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1177254, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.093/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta no Processo nº 23351.002083/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SHEILA CRISLEY DE ASSIS, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1119677, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.094/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001278/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ILIZETE GONCALVES LENARTOVICZ, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1111902, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.095/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001279/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VICTOR MARTINS DE SOUSA, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1999717, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.096/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001280/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1114717, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.097/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003893/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS CICHACZEWSKI lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124788, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 30/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.098/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003215/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVANOR PEREIRA MACHADO lotado(a) o Campus Camboriú, matrícula nº 1160149, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.099/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.000622/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SERGIO CAMPESTRINI, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1453069, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, para, Padrão de Vencimento 08, a partir de 10/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.100/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001277/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO JOSE DA FONSECA PIRES, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1318726, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.101/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001617/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DELANO DIAS SCHLEDER, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2613308, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.102/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002984/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SONIA REGINA LAMEGO LINO, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 6278260, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.103/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001148/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SIGFRID FROMMING, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2203770, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.104/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.003191/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ORLANDO BIF, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1760406, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 29/11/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Introdução ao Orçamento Público – Turma 06, com carga horária de 40 horas; Turma 3/2015 – Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) Turma 02, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2015 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2015 – ASP – Macroeconomia, com carga horária de 20 horas; Informática e Internet Intermediário, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 20 horas do curso apresentado anteriormente de Introdução ao Orçamento Público, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.105/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.002001/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROBERTA SOUZA SANTOS, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1639542, ocupante do cargo de Tecnóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2015, tendo apresentado os certificados dos os cursos de Relações Interpessoais no Trabalho, com carga horária de 60 horas; Empreendedorismo, com carga horária de 40 horas; 4ª edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do INEP, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.106/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.002030/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARION LEMKE POLETTI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula 1453923, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, no período de 11/01/2016 a 09/02/2016, referente ao período aquisitivo de 24/05/2009 a 23/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.107/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23476.001264/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SILVANI DA SILVA, lotado(a) no Campus São Francisco de Sul, matrícula nº 1764186, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 26/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 3.108/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23476.001224/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SILVANI DA SILVA, lotado(a) no Campus São Francisco de Sul, matrícula nº 1764186, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Metodologias de Ensino Médio, com carga horária de 200 horas; totalizando a carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.852/2015, de 11 de novembro de 2015, que DESIGNA os membros para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – DESIGNAR [...] REPRESENTANTE DOS DISCENTES: Titular: Ramon Donabel , [...].”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – DESIGNAR [...] REPRESENTANTE DOS DISCENTES: Titular: Ramon Donadel , [...].”

Blumenau, 30 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO



ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CLODOALDO JOSÉ FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1800348, com lotação no campus ARAQUARI, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LENIRA PEREIRA DA SILVA	Avaliador Externo	1174439	534.473.795-53	IFS
MARCIA CRISTINA GONÇALVES	Avaliador Externo	1884053	212.673.388-22	IFTO
MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO	Avaliador Interno	1979915	656.365.207-78	IF Catarinense
KATIA HARDT SIEWERT	Avaliador Interno	2755788	004.205.239-44	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO DA ROCHA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0277652, com lotação no campus ARAQUARI, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DENIS ROCHA CALAZANS	Avaliador Externo	1420307	786.316.704-30	IFAL
ANDRE LUIS DEMICHEI	Avaliador Externo	2027818	658.820.590-20	IFRS
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA	Avaliador Interno	1837371	046.788.489-75	IF Catarinense
MARCELO DA SILVA	Avaliador Interno	2163963	018.226.429-73	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador interno GUILLERMO NEY CAPRARIO da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LUCIANO SENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1657152, com lotação no campus BLUMENAU, SUBSTITUINDO-O pelo avaliador interno EDUARDO BIDESE PUHL, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 127/2015, de 10 de setembro de 2015 a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOÃO HENRIQUE CAMINHS FERREIRA	Avaliador Externo	1494663	020.252.817-06	IFES
JOÃO PAULO BARBOSA	Avaliador Externo	1544280	052.876.077-76	IFES
FERNANDO CESAR DOS SANTOS	Avaliador Interno	1902299	027.455.889-07	IF Catarinense
EDUARDO BIDESE PUHL	Avaliador Interno	1987242	060.315.409-32	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2200599, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FABIOLA TAISE DA SILVA ARAUJO	Avaliador Externo	1932218	053.589.894-04	IFRN
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO COSTA	Avaliador Externo	2741020	149.080.608-35	IF BAIANO
SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA	Avaliador Interno	1886908	021.289.029-83	IF Catarinense
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	Avaliador Interno	1673794	979.682.850-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1812901, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
PAULO TAVARES MUNIZ FILHO	Avaliador Externo	1994109	035.725.134-21	IFPB
ANTONIO SANTIAGO PINTO SANTOS	Avaliador Externo	1837447	008.798.595-04	IFS
SABRINA MENDES BOEIRA	Avaliador Interno	1568334	889.365.469-53	IF Catarinense
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA	Avaliador Interno	1837371	046.788.489-75	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ELCIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049116, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
VERGINIA MELLO PERIN ANDRIOLA	Avaliador Externo	2804437	347.176.840-87	IFPR
GRETYNELLE RODRIGUES BAHIA	Avaliador Externo	1753802	052.069.756-13	CEFET-MG
TANIA MARIA TONIAL	Avaliador Interno	1679101	379.041.080-20	IF Catarinense
ADILCE INES HERMES BENELLI	Avaliador Interno	1096586	614.665.579/15	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901320, com lotação no campus IBIRAMA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANDRE NORONHA FURTADO DE MENDONÇA	Avaliador Externo	1686546	006.178.667-59	IF SUL-RIO-GRANDENSE
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES GOMES	Avaliador Externo	0364108	680.284.897-91	IFF
ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	Avaliador Interno	1156809	304.477.209-53	IF Catarinense
ELISETE DA SILVA	Avaliador Interno	1946758	838.356.019-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1982437, com lotação no campus LUZERNA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CARLA AGUIAR FALCÃO	Avaliador Externo	1815167	931.205.673-53	IFRN
ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR	Avaliador Externo	1791092	045.267.106-01	IFSP
ANTONIO LUIZ GUBERT	Avaliador Interno	1988120	048.257.509-31	IF Catarinense
DENISE MOREIRA GASPAROTTO	Avaliador Interno	102637	060.725.499-85	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JANE CARLA BURIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2105618, com lotação no campus LUZERNA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCIA VIANA DA SILVA	Avaliador Externo	2301177	690.506.274-04	IFPB
LEANDRO FABRICIO CAMPELO	Avaliador Externo	1366731	035.796.596-50	IFNMG
SABRINA MENDES BOEIRA	Avaliador Interno	1568334	889.365.469-53	IF Catarinense
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA	Avaliador Interno	1837371	046.788.489-75	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2163978, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS	Avaliador Externo	1800286	383.157.853-20	IFCE
EDNA FERREIRA DA COSTA VIEIRA	Avaliador Externo	1194318	697.856.786-87	IFMG
ROSANE PEDRON CARNEIRO	Avaliador Interno	1901273	703.972.957-15	IF Catarinense
NEIVA TERESINHA BADIN	Avaliador Interno	0393941	575.058.619-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo DANILO CARDOSO DE ANDRADE da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) EMANUELE CRISTINA SIEBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1810926, com lotação no campus RIO DO SUL, SUBSTITUINDO-O pela avaliadora externa ARACELY FERREIRA LUCENA, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 106/2015, de 17 de julho de 2015 a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ERALDO LOPES DOS SANTOS	Avaliador Externo	0275908	077.744.353-87	IFPI
ARACELY FERREIRA LUCENA	Avaliador Externo	2572522	773.486.643-34	IFPI
ROSE MARI KLEPA SCHEFFER	Avaliador Interno	1902175	339.689.189-91	IF Catarinense
DAIANE NAGEL ACORDI	Avaliador Interno	1844014	005.956.079-77	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RUY PIEHOWIAK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1220127, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS	Avaliador Externo	1800286	383.157.853-20	IFCE
EDNA FERREIRA DA COSTA VIEIRA	Avaliador Externo	1194318	697.856.786-87	IFMG
MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO	Avaliador Interno	1979915	656.365.207-78	IF Catarinense
FABIO ANDRE NEGRI BALBO	Avaliador Interno	1855217	052.889.469-22	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) SIGFRID FROMMING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2203770, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FLAVIO MANDALOSSO VIEIRA	Avaliador Externo	2126742	286.600.729-87	UTFPR
SILVIA GAIA	Avaliador Externo	2219150	694.567.129-15	UTFPR
CLEONICE MARISA DE RITO NAEZOLD DE SOUZA	Avaliador Interno	1884475	911.342.696-68	IF Catarinense
DENISE MOREIRA GASPAROTTO	Avaliador Interno	102637	060.725.499-85	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) HARRY ERWIN MOISSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2037003, com lotação no campus SÃO FRANCISCO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANDREA PEREIRA	Avaliador Externo	1772597	655.855.340-68	IF FARROUPILHA
████████████████████	Avaliador Externo	2897411	058.████████-30	CEFET-MG
EDUARDO DA SILVA	Avaliador Interno	1800407	005.701.149-42	IF Catarinense
AMIR TAUILLE	Avaliador Interno	1565509	696.618.479-91	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1903566, com lotação no campus AVANÇADO SOMBRIO, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
WESLEY FOLLY VOLATAO DE SOUZA	Avaliador Externo	2963180	125.467.337-70	IF FLUMINENSE
ANDREA PEREIRA	Avaliador Externo	1772597	655.855.340-68	IF FARROUPILHA
EDUARDO DA SILVA	Avaliador Interno	1800407	005.701.149-42	IF Catarinense
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1758945, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FABIO SCHAWB DO NASCIMENTO	Avaliador Externo	1972301	927.929.790-20	IFPR
ANA PAULA CAVALHEIRO DE ANDRADE	Avaliador Externo	1792334	026.239.959-82	IFPR
FERNANDO JOLY CAMPOS	Avaliador Interno	1818679	255.323.128-85	IF Catarinense
AGOSTINHO REBELLATTO	Avaliador Interno	1095427	341.473.220-34	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) VALTER LUIZ ESTEVAM JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1803806, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
------	-------------------	-----------	-----	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

JONATHAN TOCZEK DE SOUZA	Avaliador Externo	1544449	072.624.957-20	IFES
RAGNAR HAMMARSTROM	ORLANDO Avaliador Externo	2279344	186.998.978-39	IFSP
JAQUIEL SALVI FERNANDES	Avaliador Interno	1803730	020.147.909-57	IF Catarinense
EDUARDO DA SILVA	Avaliador Interno	1800407	005.701.149-42	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL N° 296/IFC/2015, de 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama.

Período de Inscrição: 09/11/2015 a 23/11/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama. Endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista – Ibirama (SC). Fone: (47) 3357 6200

Horário: das 08h30 às 11h30 de das 13:00h00 às 16h30.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama;

Campo de Conhecimento: Administração

N° de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Administração

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

EXTRATO DE EDITAL N° 298/IFC/2015, de 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau.

Período de Inscrição: 09/11/2015 a 20/11/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau. Endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, bairro Badenfurt, Blumenau-SC (SC).

Horário: das 08h00 às 12h00 de das 13:00h00 às 17h00.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau;

Campo de Conhecimento: Informática - Programação

N° de vagas: 02 (duas). Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Requisitos: Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Engenharia da Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Telemática.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

EXTRATO DE EDITAL Nº 300/IFC/2015, de 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Período de Inscrição: 09/11/2015 a 20/11/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú – SC, Fone: (47) 2104-0860

Horário: das 08h00 às 11h30 de das 14:00h00 às 17h00.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú;

Campo de Conhecimento: Português

Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Literatura

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

EXTRATO DE EDITAL Nº 301/IFC/2015, de 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Período de Inscrição: 12/11/2015 a 26/11/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul - Sede. Endereço: Estrada do Redentor 5566, Rio do Sul - SC - Fone: (47) 3531-3700

Horário: das 08h00 às 12h00 de das 13:15h00 às 17h00.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul;

Campo de Conhecimento: Biologia

Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Licenciatura em Ciências Biológicas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 302/IFC/2015, de 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Período de Inscrição: 12/11/2015 a 26/11/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul - Sede. Endereço: Estrada do Redentor, 5566, Rio do Sul - SC - Fone: (47)3531-3700



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13:15h00 às 17h00.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul;

Campo de Conhecimento: Florestal

Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 303/IFC/2015, de 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Período de Inscrição: 12/11/2015 a 26/11/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul - Sede. Endereço: Estrada do Redentor, 5566, Rio do Sul - SC- Fone: (47)3531-3700

Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13:15h00 às 17h00.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul;

Campo de Conhecimento: História.

Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Licenciatura em História.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

EXTRATO DE EDITAL Nº 304/IFC/2015, de 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Período de Inscrição: 01/12/2015 a 14/12/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú – SC - Fone: (47) 2104-0860

Horário: das 08h00 às 11h30 e das 14:00h00 às 17h00.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú;

Campo de Conhecimento: Matemática

Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Licenciatura em Matemática ou Pós Graduação Lato sensu, Stricto Sensu na área de Matemática ou Educação.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

MAURICIO LEHMANN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto

REVOGAÇÃO de EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 227/2015, de 27/07/2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, em face do que dispõe os itens 12.2 e 12.5 do Edital 048/2015 de Concurso Público deste IFC, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2015 e, considerando a Sentença proferida em 27/10/2015, no Mandado de Segurança nº 5008633-66.2015.4.04.7201,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a RETIFICAÇÃO datada de 31/07/2015, publicada no DOU de 03/08/2015, Seção 3, pag. 40, referente ao Edital de Homologação nº 227/2015, de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, por meio da qual foi incluído o candidato JONATA WILLIAN DA CONCEIÇÃO na 2ª (segunda) classificação para a(s) vaga(s) reservadas aos negros, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Cargo/Área/Especialidade: 1328 – FABRICAÇÃO MECÂNICA, Regime de Trabalho: 40 horas-DE.

Art. 2º MANTER a REDAÇÃO ORIGINAL do Edital de Homologação nº 227 227/2015, de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015.

Blumenau, 17 de novembro de 2015.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE EDITAL Nº 305/IFC/2015, de 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Período de Inscrição: 25/11/2015 a 07/12/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio. Endereço: Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 930; Bairro Janurária – Sombrio-SC Tel. (48) 3533-4001 | 3533-2712

Horário: das 08h30 às 11h30 de das 13:00h30 às 16h30.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio;

Campo de Conhecimento: Biologia

Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação: Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Edital de Homologação Nº 192/2015, de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, seção 3, pág. 52, o qual homologou o Resultado do Concurso Público – Edital nº 048/2015 – para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) de ampla concorrência, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Cargo/Área/Especialidade: 18529 – TELECOMUNICAÇÕES, Regime de Trabalho: 40 horas – DE, no que se refere ao nome do candidato classificado na 3ª colocação:

Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL
003	ANDRÉ PITZ	4262036	6,56

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL
---------------	-------------------	----	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

003	CIRO ANDRÉ PITZ	4262036	6,56
-----	-----------------	---------	------

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

EXTRATO DE EDITAL N° 306/IFC/2015, de 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Período de Inscrição: 27/11/15 a 09/12/15. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio. Endereço: Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 930; Bairro Janurária – Sombrio-SC - Tel. (48) 3533-4001 | 3533-2712

Horário: das 08h30 às 11h30 de das 13:30h00 às 16h30.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio;

Campo de Conhecimento: Turismo

N° de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Turismo ou em Turismo e Hotelaria ou em Hotelaria;

Tecnólogo em Turismo ou em Gestão de Turismo.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL N° 307/IFC/2015, de 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Período de Inscrição: 30/11/2015 a 11/12/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul. Endereço: Rua das Rosas s/n – Bairro Vila Nova – Santa Rosa do Sul - Tel. (48) 3534-8056

Horário: das 08h00 às 11h30 de das 13:30h00 às 16h30.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense -Campus Santa Rosa do Sul.;

Campo de Conhecimento: Engenharia Agrônômica

N° de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL N° 308/IFC/2015, de 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Período de Inscrição: 30/11/2015 a 11/12/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Campus Santa Rosa do Sul. Endereço: Estrada do Redentor, 5566, Rio do Sul - SC- Fone: (47)3531-3700



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13:15h00 às 17h00.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense -Campus Santa Rosa do Sul;

Campo de Conhecimento: Química.

Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Licenciatura em Química.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 309/IFC/2015, de 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Período de Inscrição: 30/11/2015 a 11/12/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Campus Santa Rosa do Sul. Endereço: Estrada do Redentor, 5566, Rio do Sul - SC- Fone: (47)3531-3700

Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13:15h00 às 17h00.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense -Campus Santa Rosa do Sul;

Campo de Conhecimento: Física.

Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Licenciatura em Física.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 086/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FUMIKO TERESINHA KOUKETSU; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/11/2015 a 31/12/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e FUMIKO TERESINHA KOUKETSU, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 087/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VILMAR KULKAMP; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/11/2015 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 86,16, totalizando R\$ 2.104,93. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e VILMAR KULKAMP, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 088/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VILISA RUDENGO GOMES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/12/2015 a 04/03/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL pelo Contratante e VILISA RUDENGO GOMES, pelo(a) Contratado(a).



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/IFC/2015, publicado em 07/07/2015, seção 3, pág. 40,

Onde se lê:

'[...] PRAZO: 01/08/2015 a 31/12/2015 [...]

Leia-se:

'[...] PRAZO: 01/08/2015 a 31/10/2015 [...]

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 092/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GLORIA MARIA ALVES FERREIRA CRISTOFOLINI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2016 a 15/06/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e GLORIA MARIA ALVES FERREIRA CRISTOFOLINI, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FELIPE IBALDO GOMES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e FELIPE IBALDO GOMES pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALBA CRISTINA SOBREIRA GARCIA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e ALBA CRISTINA SOBREIRA GARCIA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLAUDIO JOSE ARAUJO DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e CLAUDIO JOSE ARAUJO DA SILVA pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 079/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 12/03/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLARISSA BARRETA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e CLARISSA BARRETA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 098/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SUZANE CONCATTO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 30/06/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e SUZANE CONCATTO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 119/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MOZARA DIAS KOEHLER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e MOZARA DIAS KOEHLER, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SIBELLY STREY VENTURI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SOBRAL, pela Contratante, e SIBELLY STREY VENTURI, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 052/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ATAIDE FERNANDES FILHO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e ATAIDE FERNANDES FILHO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL ANTUNES ALMEIDA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARILIA ZABEL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e MARILIA ZABEL, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALDAIR FOSTER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e ALDAIR FOSTER, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 103/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAQUEL WERLICH; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e RAQUEL WERLICH, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 111/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALGECIR ROTHERMEL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e ALGECIR ROTHERMEL, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTIANE CARDOSO SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e CRISTIANE CARDOSO SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): THALES DO NASCIMENTO DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TATIANA CZORNABAY MANICA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e TATIANA CZORNABAY MANICA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 125/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MIRIAN COELHO FERNANDES KUPINSKI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e MIRIAN COELHO FERNANDES KUPINSKI, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 086/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DIEGO MELO DE LIZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2016 a 13/06/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e DIEGO MELO DE LIZ, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 090/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NELSON JORGE DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2016 a 13/06/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e NELSON JORGE DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 097/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIO PEDROSA ALVES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2016 a 24/06/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e MARCIO PEDROSA ALVES, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ÉDER FARINA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e ÉDER FARINA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RUDINEI DA ROSA SALLES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SOBRAL, pela Contratante, e RUDINEI DA ROSA SALLES, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FRANCISCO RAPHAEL CABRAL FURTADO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e FRANCISCO RAPHAEL CABRAL FURTADO pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 060/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDA FORBICI PAZINATTO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e FERNANDA FORBICI PAZINATTO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 061/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 099/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANA APULA SACCOL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 31/03/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e ANA APULA SACCOL, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2016 a 01/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO pelo(a) Contratado(a).



EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 025/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: ALEXANDRE SCHWEITZER; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 22/10/2015; DATA E ASSINATURA: 03/11/2015; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Rescindente e ALEXANDRE SCHWEITZER, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 116/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: ELIETE DE FATIMA FERREIRA DA ROSA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 01/11/2015; DATA E ASSINATURA: 04/11/2015; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Rescindente e ELIETE DE FATIMA FERREIRA DA ROSA, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 117/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: LUANA DE ARAUJO CARVALHO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 24/11/2015; DATA E ASSINATURA: 12/11/2015; MAURICIO LEHMANN pelo Rescindente e LUANA DE ARAUJO CARVALHO, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 079/IFC/2015; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: GLAUCO ACACIO DE SOUZA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 23/11/2015; DATA E ASSINATURA: 26/11/2015; FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL pelo Rescindente e GLAUCO ACACIO DE SOUZA, pelo(a) Rescindido(a).



EXTRATOS DE COOPERAÇÃO

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO Nº 135/2015 IFC

Número do Processo: 23353.001004/2015-03. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, Fundação Universidade Regional de Blumenau, Universidade do Estado da Bahia e Sociedade Brasileira de Educação Matemática. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2020. Data de assinatura: 28/10/2015. Signatários/Acordantes: Francisco José Montório Sobral, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, João Natel Pollonio Machado, pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, José Bites de Carvalho, pela Universidade do Estado da Bahia e Alessandro Jacques Ribeiro, pela Sociedade Brasileira de Educação Matemática.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 136/2015 IFC

Número do Processo: 23348.003843/2015-27. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o FCH Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2016. Data de assinatura: 20/10/2015. Signatários/Acordantes: Francisco José Montório Sobral, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Vigand Hamm, pela FCH Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 137/2015 IFC

Número do Processo: 23349.001539/2015-35. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o Atriumetal Indústria e Comércio de Metais Eireli - ME. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2016. Data de assinatura: 20/10/2015. Signatários/Acordantes: Francisco José Montório Sobral, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Alexandre Nicola, pela Atriumetal Indústria e Comércio de Metais Eireli - ME.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular RODENEI BELLO PEDROSO
Matrícula: 0382017
Cargo/função Coordenação-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MAYSA EICHNER DA SILVA
Matrícula 1934590
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares
Período de substituição 13/10/2015 à 15/10/2015 – 03 Dias
Período de substituição 21/12/2015 à 28/12/2015 – 08 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 18/10/2015 à 22/10/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Participação do titular em comissão de PAD do IFPA
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000198/2015-91

Nome do servidor titular DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Matrícula 2373144
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula 2010281
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição 15/09/2015 à 27/09/2015 – 13 Dias
Período de substituição 29/09/2015 à 30/09/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000069/2015-13

Nome do servidor titular CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA
Matrícula 1504842
Cargo/função Coordenadora de Ensino Técnico
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto TEREZINHA PEZZINI SOARES
Matrícula 1801689
Cargo/função substituída Coordenadora de Ensino Técnico
Período de substituição 13/07/2015 à 24/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.002982/2015-94

Nome do servidor titular ÉLITON PIRES
Matrícula 1456271
Cargo/função Coordenador-geral de Extensão
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto JUAREZ VALDINEI FERREIRA
Matrícula 1100029
Cargo/função substituída Coordenador-geral de Extensão
Período de substituição 21/09/2015 à 10/10/2015 – 20 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23354.001194/2015-41

Nome do servidor titular CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA

Matrícula 1351550

Cargo/função Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social

Código da função: FG – 05

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto JEAN ABILIO SILVA

Matrícula 2134110

Cargo/função substituída Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social

Período de substituição 10/10/2015 à 21/10/2015 – 12 Dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.000184/2015-77

Nome do servidor titular BRUNO DUTRA VIEIRA

Matrícula 2127456

Cargo/função Coordenação de Pagamento de Pessoal

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto TAMIRES TONIOTI

Matrícula 2124709

Cargo/função substituída Coordenação de Pagamento de Pessoal

Período de substituição 26/10/2015 à 29/10/2015 – 04 Dias

Período de substituição 31/12/2015 – 01 Dia

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.003881/2015-80

Nome do servidor titular ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER

Matrícula 1786614

Cargo/função Coordenadora de Cadastro e Registros Funcionais

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto DANIELLE ITTNER

Matrícula 2124542

Cargo/função substituída Coordenadora de Cadastro e Registros Funcionais

Período de substituição 20/10/2015 à 31/10/2015 – 12 Dias

Motivo do Afastamento Férias da titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.000488/2015-34

Nome do servidor titular MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS

Matrícula 1169885

Cargo/função Coordenação Geral de Extensão

Código da função: CD – 04

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto MICHEL GOULART DA SILVA

Matrícula 1868273

Cargo/função substituída Coordenação Geral de Extensão

Período de substituição 13/10/2015 à 15/10/2015 – 03 Dias

Período de substituição 01/12/2015 à 18/12/2015 – 18 Dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.000222/2015-91

Nome do servidor titular ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL

Matrícula: 2609901

Cargo/função Direção de Administração e Planejamento

Código da função: CD – 04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação: Ibirama

Nome do servidor substituto JOÃO BATISTA REUS ÁVILA DUARTE

Matrícula 1157670

Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento

Período de substituição 21/09/2015 à 22/09/2015 – 02 Dias

Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23474.000178/2015-74

Nome do servidor titular RODRIGO DA ROSA GONÇALVES

Matrícula: 1856278

Cargo/função Chefe de Gabinete

Código da função: FG – 01

Campus de lotação: Ibirama

Nome do servidor substituto EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL

Matrícula 2085355

Cargo/função substituída Chefe de Gabinete

Período de substituição 23/09/2015 à 25/09/2015 – 03 Dias

Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23474.000035/2015-62

Nome do servidor titular BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti

Matrícula: 1786309

Cargo/função Assessoria da Procuradoria Federal

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto KARIN TYEKO ANAMI

Matrícula 2124727

Cargo/função substituída Assessoria da Procuradoria Federal

Período de substituição 26/10/2015 à 30/10/2015 – 05 Dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.000441/2015-71

Nome do servidor titular MARIA SALETE BOING

Matrícula: 2136716

Cargo/função Coordenação Geral de Ensino

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Fraiburgo

Nome do servidor substituto SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI

Matrícula 2233228

Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino

Período de substituição 12/10/2015 à 21/10/2015 – 10 Dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23352.001887/2015-53

Nome do servidor titular ROGERIO COGO

Matrícula: 0258746

Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas

Código da função: FG – 01

Campus de lotação: Araquari

Nome do servidor substituto MARIANA CARDOSO STEIL

Matrícula 2155718

Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas

Período de substituição 13/10/2015 à 26/10/2015 – 14 Dias

Motivo do Afastamento Férias do Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23349.001535/2015-57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI
Matrícula: 1102092
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto EMERSON MONTAGNA
Matrícula 1950620
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação
Período de substituição 05/10/2015 à 09/10/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000102/2015-15

Nome do servidor titular JAQUELINE POSSER GALLINA
Matrícula: 1218075
Cargo/função Gestora do Museu
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto ROSANE STUMM
Matrícula 2127742
Cargo/função substituída Gestora do Museu
Período de substituição 09/09/2015 à 30/09/2015 – 22 Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001137/2015-61

Nome do servidor titular ROBERTO MAURINA
Matrícula: 1837692
Cargo/função Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula 2177255
Cargo/função substituída Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado
Período de substituição 19/10/2015 à 28/10/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000607/2015-59

Nome do servidor titular MIGUELÂNGELO ZIEGLER ARBOITTE
Matrícula: 1430573
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA
Matrícula 1786853
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 13/10/2015 à 26/10/2015 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001222/2015-20

Nome do servidor titular KARINE NICKEL BORTOLI
Matrícula: 2084187
Cargo/função Coordenador de Licitações
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto SIRIANE LUNARDI
Matrícula 2187129
Cargo/função substituída Coordenador de Licitações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição 13/10/2015 à 15/10/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001561/2015-85

Nome do servidor titular ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Matrícula: 3159543
Cargo/função Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Camboriú

Nome do servidor substituto EDENIR ROGGE
Matrícula 1159386
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura
Período de substituição 01/12/2015 a 14/12/2015 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.003083/2015-17

Nome do servidor titular ROBERT LENOCH
Matrícula: 1159697
Cargo/função Diretor-Geral do Campus São Bento do Sul
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Matrícula 1901123
Cargo/função substituída Diretor-Geral do Campus São Bento do Sul
Período de substituição 13/07/2015 a 26/07/2015 – 14 Dias
Período de substituição 13/10/2015 a 24/10/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001551/2015-40

Nome do servidor titular SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA
Matrícula 1888739
Cargo/função Pesquisadora Institucional
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto DEISE DALLPOSSO
Matrícula 2151327
Cargo/função substituída Pesquisadora Institucional
Período de substituição 01/12/2015 a 10/12/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001929/2015-56

Nome do servidor titular SUZANA SCORTEGAGNA
Matrícula 1786511
Cargo/função Chefe da Seção de Registros Escolares
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO
Matrícula 1837894
Cargo/função substituída Chefe da Seção de Registros Escolares
Período de substituição 05/10/2015 a 14/10/2015 – 10 Dias
Período de substituição 16/10/2015 a 29/10/2015 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.002007/2015-76

Nome do servidor titular SUSAN MÉRILY TIERLING KAESTNER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 2125358

Cargo/função Chefe de Gabinete

Código da função: FG – 01

Campus de lotação: Blumenau

Nome do servidor substituto FERNANDO BACHMANN

Matrícula 2129302

Cargo/função substituída Chefe de Gabinete

Período de substituição 20/10/2015 a 22/10/2015 – 03 Dias

Período de substituição 24/10/2015 a 29/10/2015 – 06 Dias

Motivo do Afastamento Férias da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23473.001538/2015-65

Nome do servidor titular RODRIGO ZUFFO

Matrícula: 1827025

Cargo/função Chefe do setor de Transportes

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Videira

Nome do servidor substituto EVERSON WILLIAN BATISTA

Matrícula 2163217

Cargo/função substituída Chefe do setor de Transportes

Período de substituição 01/10/2015 a 02/10/2015 – 02 Dias

Motivo do Afastamento Referente ao serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral -SC nas eleições de 2014, conforme o art. 98 da Lei 9.504/97. Afastamento de 2 dias, referente ao trabalho prestado no dia 05/10/2014.

Período de substituição 15/10/2015 à 21/10/2015 – 07 Dias

Motivo do Afastamento Licença Casamento do Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23352.000066/2015-08

Nome do servidor titular JUCIARA RAMOS CORDEIRO

Matrícula 1884350

Cargo/função Coordenadora Geral de Assistência ao Educando

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Videira

Nome do servidor substituto DANIELI VIECELI

Matrícula 1836749

Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Assistência ao Educando

Período de substituição 17/10/2015 a 30/10/2015 – 14 Dias

Período de substituição 14/12/2015 a 22/12/2015 – 09 Dias

Motivo do Afastamento Férias da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23352.001923/2015-89

Nome do servidor titular IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA

Matrícula: 1786674

Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento

Código da função: CD - 04

Campus de lotação: São Francisco do Sul

Nome do servidor substituto VERA LUCIA DA SILVA

Matrícula 1827382

Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento

Período de substituição 16/03/2015 a 18/03/2015 – 03 Dias

Período de substituição 11/05/2015 a 17/05/2015 – 07 Dias

Período de substituição 03/08/2015 – 01 Dia

Período de substituição 07/08/2015 a 14/08/2015 – 08 Dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Período de substituição 17/08/2015 a 10/09/2015 – 25 Dias

Período de substituição 12/09/2015 a 15/09/2015 – 04 Dias

Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23476.001226/2015-21

Nome do servidor titular HORALDO ANTONIO BRANDALISE
Matrícula 2098376
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto GISLAINE JULIANOTI CARLESSO
Matrícula 1754337
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 28/09/2015 à 11/10/2015– 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000305/2015-11

Nome do servidor titular DIEGO ALAN PEREIRA
Matrícula 1756007
Cargo/função Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto GIORGE VANZ
Matrícula 1793666
Cargo/função substituída Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação
Período de substituição 31/12/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000184/2015-16

Nome do servidor titular CÁSSIO MURILO DA ROSA
Matrícula 1786327
Cargo/função Coordenador de Aposentadorias, Pensões e Licenças Médicas
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO
Matrícula 2246728
Cargo/função substituída Coordenador de Aposentadorias, Pensões e Licenças Médicas
Período de substituição 16/10/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Afastamento para Recadastramento Eleitoral do Titular
Período de substituição 14/12/2015 a 19/12/2015 – 06 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003849/2015-02

Nome do servidor titular SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO
Matrícula 1786259
Cargo/função Coordenadora de Desenvolvimento nas Carreiras
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto DAUANA BRENDT INÁCIO
Matrícula 2257091
Cargo/função substituída Coordenadora de Desenvolvimento nas Carreiras
Período de substituição 14/12/2015 a 18/12/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004064/2015-49

Nome do servidor titular RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula 1848584
Cargo/função Coordenador de Benefício, Licença, Afastamento e Movimentação
Código da função: FG – 02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto LUCIANE HIEBERT
Matrícula 2247068
Cargo/função substituída Coordenador de Benefício, Licença, Afastamento e Movimentação
Período de substituição 18/12/2015 a 27/12/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004065/2015-93

Nome do servidor titular DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Matrícula 2373144
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula 2010281
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição 01/10/2015 a 31/10/2015 – 31 Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000069/2015-13

Nome do servidor titular OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN
Matrícula 1203629
Cargo/função Diretor Geral
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula 1882138
Cargo/função substituída Diretor Geral
Período de substituição 19/10/2015 a 28/10/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000118/2015-28

Nome do servidor titular SOFIA SCHULTZ
Matrícula 1601973
Cargo/função Coordenação de Alimentação e Nutrição
Código da função: FG – 03
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto MARIANE RORATTO FOLETTO
Matrícula 2129465
Cargo/função substituída Coordenação de Alimentação e Nutrição
Período de substituição 15/12/2015 a 18/12/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001663/2015-51

Nome do servidor titular CATARINA DE FÁTIMA DA SILVA
Matrícula 1788051
Cargo/função Coordenação de Registros Escolares
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto SAIONARA GARCIA DOTTO
Matrícula 1754140
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição 30/09/2015 a 09/10/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000031/2015-81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular JOSÉ DANIEL CAZALE
Matrícula: 2169761
Cargo/função Coordenador de Produção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto LAIRTON LUIZ ROZZA
Matrícula 1377938
Cargo/função substituída Coordenador de Produção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Período de substituição 27/12/2015 a 31/12/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000094/2015-37

Nome do servidor titular GENÉSIO JOÃO CORREIA JUNIOR
Matrícula: 1758674
Cargo/função Coordenador de Suporte em Informática
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto CARLOS ALEXANDRE PORTO
Matrícula 1760072
Cargo/função substituída Coordenador de Suporte em Informática
Período de substituição 19/10/2015 a 27/10/2015 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000691/2015-61

Nome do servidor titular FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Matrícula: 0053965
Cargo/função Reitor
Código da função: CD – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto NERI JORGE GOLYNSKI
Matrícula 0049142
Cargo/função substituída Reitor
Período de substituição 15/09/2015 a 17/09/2015 – 03 Dias
Período de substituição 19/09/2015 a 27/09/2015 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Missão no exterior do titular
Período de substituição 14/12/2015 a 21/12/2015 – 08 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000186/2015-66

Nome do servidor titular MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula: 1101402
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula 1848584
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Período de substituição 20/10/2015 a 22/10/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000004/2015-57

Nome do servidor titular JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR
Matrícula: 1786519
Cargo/função Ouvidor
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor substituto FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO
Matrícula 2027947
Cargo/função substituída Ouvidor
Período de substituição 26/10/2015 a 06/11/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001410/2015-37

Nome do servidor titular VANDER VIGOLO
Matrícula 1879737
Cargo/função Diretor de Tecnologia da Informação
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MARCOS ANTONIO MALFATTI
Matrícula 1786426
Cargo/função substituída Diretor de Tecnologia da Informação
Período de substituição 04/11/2015 a 13/11/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000483/2015-10

Nome do servidor titular FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE
Matrícula 2124581
Cargo/função Assessoria Diretoria de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MERCI SCHREIBER
Matrícula 2189074
Cargo/função substituída Assessoria Diretoria de Gestão de Pessoas
Período de substituição 14/12/2015 a 18/12/2015 – 05 Dias
Período de substituição 31/12/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002047/2015-77

Nome do servidor titular FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Matrícula 3901057
Cargo/função Coordenação Geral de Cadastro, Lotação e Pagamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula 2127456
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Cadastro, Lotação e Pagamento
Período de substituição 28/12/2015 a 30/12/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000597/2015-51

Nome do servidor titular GISELE VIAN
Matrícula 1821341
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto DIEGO DOS SANTOS
Matrícula 1854755
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 19/10/2015 a 23/10/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003762/2015-27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular JOSÉ CARLOS BRANCHER
Matrícula 1109191
Cargo/função Pró-Reitor de Extensão
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS
Matrícula 1169885
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Extensão
Período de substituição 21/12/2015 a 31/12/2015 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000006/2015-46

Nome do servidor titular CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM
Matrícula: 1607729
Cargo/função Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ELIZETI NIENCKOTTER
Matrícula 1609585
Cargo/função substituída Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 01/10/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000949/2015-08

Nome do servidor titular EDUARDO BUTZEN
Matrícula: 1811137
Cargo/função Direção-Geral
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto MARCOS FIORIN
Matrícula 1837135
Cargo/função substituída Direção-Geral
Período de substituição 19/10/2015 a 20/10/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Participação em comissão de PAD do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.001025/2015-34

Nome do servidor titular CASSIANA SCHMIDT
Matrícula: 1794361
Cargo/função Coordenadora de Registros Acadêmicos
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES
Matrícula 1885902
Cargo/função substituída Coordenadora de Registros Acadêmicos
Período de substituição 03/11/2015 a 09/11/2015 – 07 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001976/2015-08

Nome do servidor titular MARCOS ANTÔNIO MALFATTI
Matrícula: 1786426
Cargo/função Coordenador de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto FREDERICO ANDRES BAZANA
Matrícula 2639939
Cargo/função substituída Coordenador de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição 26/10/2015 a 30/10/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004103/2015-16

Nome do servidor titular LORIANE VICELLI
Matrícula: 1894395
Cargo/função Coordenadora do Núcleo Pedagógico
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto VERA REGINA MAZURECK
Matrícula 1757296
Cargo/função substituída Coordenadora do Núcleo Pedagógico
Período de substituição 01/10/2015 a 10/10/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001981/2015-11

Nome do servidor titular IGOR REGALIN
Matrícula: 1801815
Cargo/função Coordenador de Infraestrutura e Serviços
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto GEOVANA ANTUNES
Matrícula 1788951
Cargo/função substituída Coordenador de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 01/12/2015 a 20/12/2015 – 20 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.001041/2015-27

Nome do servidor titular LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO
Matrícula: 2021417
Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto KARINE NICKEL BORTOLI
Matrícula 2084187
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 28/09/2015 a 09/10/2015 – 12 Dias
Período de substituição 16/10/2015 a 30/10/2015 – 15 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001594/2015-25

Nome do servidor titular ANTÔNIO MARCOS CECCONELLO
Matrícula 3315196
Cargo/função Coordenador-Geral de Produção
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto EDGAR CÉSAR GIORDANI
Matrícula 1454339
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Produção
Período de substituição 03/11/2015 a 15/11/2015 – 13 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000112/2015-71

Nome do servidor titular MARCELO DARLAN HERPICH
Matrícula: 1868335



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto ELISA MARIA IORIS
Matrícula 0049144
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 13/10/2015 a 16/10/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000692/2015-04

Nome do servidor titular SUELEN GRAFF
Matrícula: 2075840
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto MAGDA DAS DORES RABELO
Matrícula 2130771
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 03/11/2015 a 12/11/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001753/2015-32

Nome do servidor titular TIAGO LOPES GONÇALVES
Matrícula: 1905449
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto MARIA SALETE BOING
Matrícula 2136716
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 13/08/2015 a 30/08/2015 – 18 Dias
Período de substituição 23/10/2015 a 08/11/2015 – 17 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000039/2015-27

Nome do servidor titular DELIDES LORENSETTI
Matrícula 2101405
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto DIRCEU RIGO
Matrícula 1104310
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição 19/10/2015 a 24/10/2015 – 06 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001644/2015-25

Nome do servidor titular MARION SCHMIDT
Matrícula 1754778
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto ROBERTA SOUZA SANTOS
Matrícula 1639542
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 01/12/2015 a 13/12/2015 – 13 Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000233/2015-11

Nome do servidor titular RAFAEL MINKS
Matrícula 1837942
Cargo/função Coordenador de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto NEIDE CRISTIANE DANNEHAUER
Matrícula 1871777
Cargo/função substituída Coordenador de Gestão de Pessoas
Período de substituição 16/11/2015 a 10/12/2015 – 25 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000191/2015-10

Nome do servidor titular FRANCELINA LIDIA SCHULT
Matrícula: 1901171
Cargo/função Assessoria da Unidade de Auditoria Interna (UNAI)
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ARIANE SARTORI HARTMANN
Matrícula 1640059
Cargo/função substituída Assessoria da Unidade de Auditoria Interna (UNAI)
Período de substituição 01/10/2015 a 31/10/2015 – 31 Dias
Período de substituição 01/11/2015 a 30/11/2015 – 30 Dias
Período de substituição 01/12/2015 a 27/12/2015 – 27 Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001454/2015-67

Nome do servidor titular ROMANO ROBERTO VALICHESKI
Matrícula: 1538266
Cargo/função Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Matrícula 2095330
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição 23/11/2015 a 06/12/2015 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000504/2015-99

Nome do servidor titular BÁRBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula: 2873684
Cargo/função Assessor de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KÁTIA LINHAUS DE OLIVEIRA
Matrícula 2018836
Cargo/função substituída Assessor de Gabinete
Período de substituição 30/11/2015 a 07/12/2015 – 08 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000665/2015-82

Nome do servidor titular STEFANO MORAES DEMARCO
Matrícula 1816304



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função Diretor Administrativo e de Planejamento
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto ALINE BUSS CARDOSO
Matrícula: 2165156
Cargo/função substituída Diretor Administrativo e de Planejamento
Período de substituição 23/11/2015 a 04/12/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001067/2015-11

Nome do servidor titular ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Matrícula: 1879497
Cargo/função Coordenação Geral de Estágios e Extensão
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto CAROLINE VIAN SPRICIGO
Matrícula 1755070
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Estágios e Extensão
Período de substituição 25/11/2015 a 04/12/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000399/2015-29

Nome do servidor titular JÉSSICA MOTTA
Matrícula 1757282
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto FABIANO ENDRES
Matrícula 1034667
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 13/10/2015 a 16/10/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Treinamento regularmente instituído da titular
Período de substituição 05/11/2015 a 04/12/2015 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Licença capacitação da titular
Período de substituição 07/12/2015 a 26/12/2015 – 20 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000418/2015-37

Nome do servidor titular ANA CAMILA PIAIA
Matrícula: 2011515
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto ADRIANA ANTUNES DE LIMA
Matrícula 1786662
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos
Período de substituição 17/11/2015 a 05/12/2015 – 19 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.001018/2015-32

Nome do servidor titular MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula: 1101402
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto RONI FRANCISCO PICHETTI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 1848584

Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Período de substituição 09/11/2015 a 03/12/2015 – 25 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000004/2015-57

Nome do servidor titular JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR

Matrícula: 1786519

Cargo/função Ouvidor

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO

Matrícula 2027947

Cargo/função substituída Ouvidor

Período de substituição 16/11/2015 a 17/11/2015 – 02 Dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Período de substituição 18/11/2015 a 20/11/2015 – 03 Dias

Motivo do Afastamento Participação em comissão de PAD do titular

Período de substituição 02/12/2015 – 01 Dia

Motivo do Afastamento Participação em comissão de PAD do titular

Período de substituição 14/12/2015 a 19/12/2015 – 06 Dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.001410/2015-37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LICENÇAS HOMOLOGADAS



LICENÇAS MÉDICAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: ANITA KUHNEN
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Matrícula: 2117012
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 23/09/2015 A 24/09/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRÉ KUHN RAUPP
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1810848
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 11/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CINTIA MARA GILZ GEISER
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Matrícula: 1843278
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 08/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DOUGLAS MATEUS DE MELLO
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 1813497
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 08/09/2015 A 09/09/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EMANUELE CRISTINA SIERT
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1810926
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 01/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JUDITE FELIPONI
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Matrícula: 1203783
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 16/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VALDERI PEREIRA VALENTE
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Matrícula: 2164206
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 10/09/2015 A 11/09/2015 – 02 DIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RACHEL CAMACHIO ZAGO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1854930
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 10/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: BETINA ANDRIANI FELIPE
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2021284
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 26/10/2015 A 27/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ITAMAR ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1893292
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO
Período de Licença: 07/10/2015 A 09/10/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ITAMAR ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1893292
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO
Período de Licença: 28/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 1101402
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 20/10/2015 A 21/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 1101402
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 22/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES
Cargo/Emprego: ENGENHEIRO
Matrícula: 1033081
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 06/11/2015 A 10/11/2015 – 05 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PATRÍCIA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 2138578
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença:05/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOHN FRANK EICHSTAEDT
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Matrícula: 1901311
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença:09/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOANA FONTANELA
Cargo/Emprego: TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Matrícula: 2163249
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença:19/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JEOVANI SCHMITT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1902394
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença:16/11/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA SOUZA SANTOS
Cargo/Emprego: TECNÓLOGA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 1639542
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença:02/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CASSIANA SCHMIDT
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1794361
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença:06/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GIOVANA VON MECHELN LORENZ
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1827011
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença:06/10/2015 A 09/10/2015 – 04 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANESSA BETTONI
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1786718
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença:06/10/2015 A 08/10/2015 – 03 DIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FELIPE RIBAS
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1957942
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 08/10/2015 A 09/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOLANGE FRANCIELI VIEIRA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1837371
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 08/10/2015 A 09/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2753310
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 09/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FELIPE RIBAS
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1957942
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 14/10/2015 A 16/10/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOLANGE FRANCIELI VIEIRA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1837371
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 13/10/2015 A 16/10/2015 – 04 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
Cargo/Emprego: CONTADORA
Matrícula: 1757291
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 16/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
Cargo/Emprego: CONTADORA
Matrícula: 1757291
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 22/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOLANGE FRANCIELI VIEIRA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 1837371
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 22/10/2015 A 23/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FELIPE RIBAS
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1957942
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 23/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TIAGO POSSATO
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ELETRÔNICA
Matrícula: 1901173
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 26/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIO
Matrícula: 1943338
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 27/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALINE SARTOREL
Cargo/Emprego: PROFESSOR SUBSTITUTO
Matrícula: 2187831
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 27/10/2015 A 29/10/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EVERSON DEON
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 19522346
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 15/10/2015 A 16/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EVERSON DEON
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 19522346
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 27/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRA
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIA/DOCUMENTALISTA
Matrícula: 1522454
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 22/10/2015 A 23/10/2015 – 02 DIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GENÉSIO JOÃO CORREIA JÚNIOR
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula: 1758674
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 05/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GILBERTO CEHELLA
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Matrícula: 1620886
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 22/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GILBERTO CEHELLA
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Matrícula: 1620886
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 04/11/2015 A 05/11/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOER MARIA SCHVARCZ MULLER
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 0393041
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 26/10/2015 A 27/11/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MÁRCIO APARECIDO LÚCIO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2753077
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 03/11/2015 A 05/11/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: HENRIQUE SCHETINGER FILHO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1096371
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 04/11/2015 A 06/11/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANA MARQUES SOARES
Cargo/Emprego: PEDAGOGA
Matrícula: 2151606
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
Período de Licença: 28/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: WAGNER GUILHERME LENHARDT
Cargo/Emprego: JORNALISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 2154122
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
Período de Licença: 05/10/2015 A 06/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JUSCÉLIA PADILHA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1906268
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
Período de Licença: 13/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CAMILA DE CARLI
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1917799
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
Período de Licença: 12/10/2015 A 15/10/2015 – 04 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Matrícula: 1109244
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 05/10/2015 A 08/10/2015 – 04 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAIANA HENRIQUE MARIA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1588137
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 13/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAIANA HENRIQUE MARIA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1588137
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 14/10/2015 A 15/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LENISE RAMOS THOMAZ
Cargo/Emprego: OPERADORA MÁQUINA COPIADORA
Matrícula: 1106198
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 22/10/2015 A 23/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA CÂNDIDO DOS SANTOS
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
Matrícula: 1204835
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 22/10/2015 A 23/10/2015 – 02 DIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAIANA HENRIQUE MARIA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1588137
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 23/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NARACELIS POLETTI
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1758477
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 19/10/2015 A 21/10/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA CÂNDIDO DOS SANTOS
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
Matrícula: 1204835
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 30/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEISE COSTA MULLER
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Matrícula: 2167470
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 17/11/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEISE COSTA MULLER
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Matrícula: 2167470
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 18/11/2015 A 19/11/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DIEGO DOS SANTOS
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1854755
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 18/11/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO SCHNEIDER
Cargo/Emprego: VIGILANTE
Matrícula: 1105756
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 08/10/2015 A 09/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIA/DOCUMENTALISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 2155355
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 05/11/2015 A 06/11/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELISABETE DAS BICHAS LOPES
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA
Matrícula: 1790015
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 08/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELISABETE DAS BICHAS LOPES
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA
Matrícula: 1790015
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 13/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELENA KRUTZMANN
Cargo/Emprego: LANCHEIRA
Matrícula: 49150
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 21/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MICHELLE SPEROTTO BORTOCELLO
Cargo/Emprego: PEDAGOGA
Matrícula: 1454655
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 29/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA JULIAN FACCIO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO
Matrícula: 2168263
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 29/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELIETE GRIEBELER
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Matrícula: 2183362
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 03/11/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELEN REGINA ASCOLI BALDI
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Matrícula: 2174427
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 01/10/2015 – 01 DIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANTONIO LUIZ GUBERT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2174427
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 05/10/2015 A 09/10/2015 – 05 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIA/DOCUMENTALISTA
Matrícula: 2155355
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 04/11/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1837894
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 15/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANITA KUHNEN
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Matrícula: 2117012
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 06/10/2015 A 09/10/2015 – 04 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALINE TOMAZIA SEEMANN
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2011849
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 14/10/2015 A 16/10/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DOUGLAS MATEUS DE MELLO
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 1813497
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 05/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JUDITE FELIPONI
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Matrícula: 1203783
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 02/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MÁRCIA RODECZ
Cargo/Emprego: PEDAGOGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 2138987
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 08/10/2015 A 09/10/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSÂNGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Matrícula: 1207822
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 28/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MOACIR GUBERT TAVARES
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2332708
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 15/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ISABEL CRISTINA MULLER
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1467277
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 19/10/2015 A 23/10/2015 – 05 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ISABEL CRISTINA MULLER
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1467277
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 26/10/2015 A 30/10/2015 – 05 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAMMEL SOUZA DA SILVA
Cargo/Emprego: ENGENHEIRO ÁREA
Matrícula: 2155261
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 24/11/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES

Averbação n°171/2015
Nome do servidor RUBENS KUCHENBECKER
Matrícula 1457765
Cargo Assistente em Administração
Campus de lotação Campus Blumenau
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90
Processo 23473.001043/2015-36

Averbação n° 171/2015 – 01/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Fabrica de Tecidos Carlos Renaux
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/03/1971 a 31/01/1974, perfazendo um total de 1068 (dez mil e sessenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação n° 171/2015 – 02/10	
Natureza Jurídica	Sociedade de Economia Mista
Empresa	Banco do Brasil S.A
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Economia Mista.
Período Averbado	01/02/1974 a 12/01/1976, perfazendo um total de 711 (setecentos e onze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação n° 171/2015 – 03/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Vidraçaria Cristal SA COM E IND.
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/08/1976 a 21/02/1979, perfazendo um total de 935 (novecentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação n° 171/2015 – 04/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Adilson Martin
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/03/1979 a 05/12/1980, perfazendo um total de 646 (seiscentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação n° 171/2015 – 05/10	
Natureza Jurídica	Autônomo
Empresa	Contribuição Individual.
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/11/1981 a 30/11/1981, perfazendo um total de 30 (trinta) dias, ou seja, 01 (um) mês, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Averbação nº 171/2015 – 06/10	
Natureza Jurídica	Sociedade de Economia Mista
Empresa	Banco do Estado de Sta.Catarina - Besc
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Economia Mista
Período Averbado	03/03/1982 a 15/12/1986, perfazendo um total de 1.746 (um mil setecentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 171/2015 – 07/10	
Natureza Jurídica	Autonomo
Empresa	Contribuição Individual
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/04/1987 a 30/06/1987, perfazendo um total de 91 (noventa e um) dias, ou seja, 03 (três) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 171/2015 – 08/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Rohden Industria de Maquinas Ltda
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	27/07/1987 a 25/10/1990, perfazendo um total de 1.187 (um mil cento e oitenta e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 171/2015 – 09/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Rohden Industria de Maquinas Ltda
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	05/11/1990 a 26/10/1995, perfazendo um total de 1.817 (um mil oitocentos e dezessete) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 171/2015 – 10/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Sonolandia Colchoes e Espumas Ltda.ME
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/12/1999 a 17/01/2003, perfazendo um total de 1.144 (um mil cento e quarenta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.
Totalizando as averbações em	9.375 (nove mil trezentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias.

Averbação nº 172/2015
Nome do servidor DEISE NIVIA REISDOEFER
Matrícula 0239489
Cargo Professor EBTT
Campus de lotação Campus Concórdia
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23351.001887/2015-63

Averbação nº 172/2015 – 01/03	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Empresa	Secretaria Municipal de Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	12/02/1996 a 08/02/1998, perfazendo um total de 728 (setecentos e vinte e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR

Averbação nº 172/2015 – 02/03	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Paraná Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	09/02/1998 a 01/12/2003, perfazendo um total de 2.122 (dois mil cento e vinte e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 172/2015 – 03/03	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/01/2004 a 31/01/2011, perfazendo um total de 2.588 (dois mil quinhentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Paraná Previdência

Averbação nº 172/2015 – 04/03	
Natureza Jurídica	Serviço Público Federal
Empresa	Instituto Federal Catarinense
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério.
Período Averbado	02/05/2012 a 31/12/2012, perfazendo um total de 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.
Totalizando as averbações em cinco) dias.	5.680 (cinco mil seiscentos e oitenta) dias, ou seja, 15 ((quinze) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e

Averbação n°173/2015
Nome do servidor RAFAEL ANDRADE
Matrícula 1903367
Cargo Professor EBTT
Campus de lotação Campus Ibirama
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23474.000516/2015-78

Averbação nº 173/2015 – 01/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Comoville Comercio de Maquinas Ltda - ME
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	04/10/1994 a 12/09/1995, perfazendo um total de 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Averbação nº 173/2015 – 02/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Nossa Serviço Temporário e Gestão de Pessoas
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	26/01/1999 a 25/04/1999, perfazendo um total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Averbação nº 173/2015 – 03/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	TPC-Tecprint Comercial Ltda – ME.
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/06/1999 a 30/06/1999, perfazendo um total de 30 (trinta) dias, ou seja, 01 (um) mês, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Averbação nº 173/2015 – 04/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Alessandra Milani -EPP
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	18/05/2000 a 20/09/2000, perfazendo um total de 126 (cento e vinte e seis) dias, ou seja, 04 meses e 06 (seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Averbação nº 173/2015 – 05/11	
Natureza Jurídica	Autônomo
Empresa	Contribuição Individual
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/03/2004 a 30/04/2004, perfazendo um total de 61 (sessenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Averbação nº 173/2015 – 06/11	
Natureza Jurídica	Autônomo
Empresa	Contribuição Individual
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/08/2004 a 30/06/2005, perfazendo um total de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Averbação nº 173/2015 – 07/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Esucri-Escola Superior de Criciúma- LTDA
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/08/2005 a 01/02/2006, perfazendo um total de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Averbação nº 173/2015 – 08/11	
Natureza Jurídica	Autônomo
Empresa	Contribuição Individual
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/03/2006 a 30/09/2006 perfazendo um total de 214 (duzentos e quatorze) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Averbação nº 173/2015 – 09/11	
-------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Natureza Jurídica	Autônomo
Empresa	Contribuição Individual
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/11/2006 a 31/07/2008, perfazendo um total de 639 (seiscentos e trinta e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Averbação nº 173/2015 – 10/11	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Fundação de Ensino e Engenharia de Sta.Catarina
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	10/03/2011 a 22/12/2012, perfazendo um total de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 173/2015 – 11/11	
Natureza Jurídica	Serviço Público Federal
Empresa	Instituto Federal Catarinense
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério.
Período Averbado	02/05/2012 a 31/12/2012, perfazendo um total de 381 (trezentos e oitenta e um) dias, ou seja, 01 (um) ano e 16 (dezesesseis) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.
Totalizando as averbações em dias.	3.058 (três mil e noventa e dois) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias.

Averbação nº 174/2015
Nome do servidor MIGUEL NECKEL MOREIRA
Matrícula 0356295
Cargo Assistente em Administração
Campus de lotação Campus Sta.Rosa do Sul
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23354.000635/2013-25

Averbação nº 174/2015 – 01/01	
Natureza Jurídica	Serviço Público Federal
Empresa	Fundação Universidade Federal de Pelotas
Regime Jurídico	Regime Jurídico Único
Atividade Averbada	Atividade Pública Federal.
Período Averbado	07/07/1992 a 23/06/1993, perfazendo um total de 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Fundação Universidade Federal de Pelotas-
Totalizando as averbações em dias.	351 (trezentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis)

Averbação nº 175/2015
Nome do servidor VALDIRENE DA ROSA ROCHO
Matrícula 15410153
Cargo Professora EBTT
Campus de lotação Campus Avançado Sombrio
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23354.001177/2015-11

Averbação nº 175/2015 – 01/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	24/02/2003 a 30/12/2003, perfazendo um total de 310 (trezentos e dez) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 02/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	16/02/2004 a 30/12/2004, perfazendo um total de 319 (trezentos e dezenove) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 03/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	Município de Sta.Rosa do Sul
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	07/03/2005 a 01/08/2005, perfazendo um total de 148 (cento e quarenta e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 04/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	Município de Sta.Rosa do Sul
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	02/08/2005 a 20/12/2005, perfazendo um total de 141 (cento e quarenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 05/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	20/02/2006 a 13/07/2006, perfazendo um total de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 06/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	Município de Sta.Rosa do Sul
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	12/02/2007 a 21/02/2007, perfazendo um total de 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 07/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	22/07/2011 a 29/07/2007, perfazendo um total de 158 (cento e cinquenta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Averbação nº 175/2015 – 08/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/08/2007 a 29/10/2007, perfazendo um total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 09/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	04/08/2008 a 01/11/2008, perfazendo um total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 10/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	04/02/2009 a 18/02/2009, perfazendo um total de 15 (quinze) dias, , conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 11/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	19/02/2009 a 04/05/2009, perfazendo um total de 75 (setenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 12/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	Município de Sta.Rosa do Sul
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	05/05/2009 a 29/05/2009, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social

Averbação nº 175/2015 – 13/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	Município de Sta.Rosa do Sul
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/06/2009 a 09/07/2009, perfazendo um total de 39 (trinta e nove) dias, ou seja, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS

Averbação nº 175/2015 – 14/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/02/2012 a 11/07/2012, perfazendo um total de 133 (cento e trinta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Averbação nº 175/2015 – 15/15	
Natureza Jurídica	Serviço Público Federal
Empresa	Universidade Federal de Sta.Catarina
Regime Jurídico	Regime Jurídico Único
Atividade Averbada	Atividade Pública Federal.
Período Averbado	04/09/2012 a 31/07/2013, perfazendo um total de 331 (trezentos e trinta e um) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 01 (um) dia conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.
Totalizando as averbações em 2.028 (dois mil e vinte e oito) dias, ou seja, 05 (cinco), 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito).	

Averbação nº 176/2015
Nome do servidor ADILCE INES HERMES BENELLI
Matrícula 1096586
Cargo Professora EBTT
Campus de lotação Campus Concórdia
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23351.001905/2015-15

Averbação nº 176/2015 – 01/06	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	22/07/1987 a 22/11/1987, perfazendo um total de 124 (cento e vinte e quatro) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Estado de Sta.Catarina-IPREV.

Averbação nº 176/2015 – 02/06	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	23/03/1988 a 17/04/1988, perfazendo um total de 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto de Previdência do Estado de Sta.Catarina-IPREV.

Averbação nº 176/2015 – 03/06	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	18/05/1988 a 31/12/1991, perfazendo um total de 1.323 (um mil trezentos e vinte e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto de Previdência do Estado de Sta.Catarina-IPREV

Averbação nº 176/2015 – 04/06	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	17/02/1992 a 31/12/1992, perfazendo um total de 319 (trezentos e dezenove) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto de Previdência do Estado de Sta.Catarina-IPREV

Averbação nº 176/2015 – 05/06	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	15/02/1993 a 31/12/1993, perfazendo um total de 320 (trezentos e vinte) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto de Previdência do Estado de Sta.Catarina-IPREV

Averbação nº 176/2015 – 06/06	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	10/02/1994 a 01/01/1995, perfazendo um total de 326 (trezentos e vinte e seis) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Estado de Sta.Catarina-IPREV
Totalizando as averbações em 2.438 (dois mil e quatrocentos e trinta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias.	

Averbação nº 177/2015
Nome do servidor: CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES
Matrícula: 1979885
Cargo: Professora EBTT
Campus de lotação: Campus Sta Rosa do Sul
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo: 23354.000716/2014-14

Averbação nº 177/2015 – 01/01	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	10/04/2002 a 21/11/2012, perfazendo um total de 3.879 (três mil oitocentos e setenta e nove) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Estado de Sta.Catarina-IPREV
Totalizando as averbações em 3.879 (três mil oitocentos e setenta e nove) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias	

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação nº 178/2015
Nome do servidor: ANSELMO ELIAS DALSENTER
Matrícula: 1101823
Cargo: Auxiliar em Administração
Campus de lotação: Campus Rio do Sul/Exercício Reitoria
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo: 23348.004104/2015-52

Averbação nº 178/2015 – 01/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa privada
Empresa	Supermercado Nardelli Ltda
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade privada
Período Averbado	01/10/1974 a 28/02/1978, perfazendo um total de 1.247 (um mil duzentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Averbação nº 178/2015 – 02/10	
Natureza Jurídica	Serviço Público Federal
Empresa	SERPRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública Federal
Período Averbado	13/04/1978 a 28/02/1980, perfazendo um total de 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Averbação nº 178/2015 – 03/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa privada
Empresa	Planejamento Negócios e Vendas Ltda- PLANEVE
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade privada
Período Averbado	16/06/1980 a 15/03/1982, perfazendo um total de 638 (seiscentos e trinta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Averbação nº 178/2015 – 04/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	16/03/1982 a 31/03/1982, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Averbação nº 178/2015 – 05/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa privada
Empresa	Banco Bradesco S.A
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade privada
Período Averbado	15/06/1982 a 05/07/1990, perfazendo um total de 2.943 (dois mil novecentos e quarenta e três) dias, ou seja, 08 (oito) anos e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Averbação nº 178/2015 – 06/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/01/1991 a 30/11/1992, perfazendo um total de 700 (setecentos) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Averbação nº 178/2015 – 07/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/04/1993 a 30/06/1993, perfazendo um total de 91 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Averbação nº 178/2015 – 08/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/09/1993 a 31/10/1993, perfazendo um total de 61 (sessenta e um) dias, ou seja, 2 (dois) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Averbação nº 178/2015 – 09/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/12/1993 a 31/05/1994, perfazendo um total de 182 (cento e oitenta e dois) dias, ou seja, 6 (seis) meses e 2 (dois) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Averbação nº 178/2015 – 10/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/07/1994 a 30/11/1994, perfazendo um total de 153 (cento e cinquenta e três) dias, ou seja, 5 (cinco) meses e 3 (três) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
Totalizando as averbações em 6.724 (seis mil, setecentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II

ANO VI – NOVEMBRO 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 10 de 30/11/2015.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Aloízio Mercadante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Pró-Reitor
Neri Jorge Golyski

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Romano Roberto Valicheski

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor
Maurício Lehmann



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUMÁRIO

Diárias

004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS

Reitoria (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense)
Período de 01/11/2015 a 30/11/2015

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002365/15 002365/15	PLINIO ANTUNES GARCIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2015	08/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/11/2015	13/11/2015	Navegantes (SC)	Recife (PE)	Aéreo	5,0	1.062,00	450,90	1.512,90
							13/11/2015	13/11/2015	Recife (PE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	655,04	655,04
							13/11/2015	13/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.168,20	1.105,94	2.274,14	
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.284,39	
002769/15 002769/15	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Se minário	17/11/2015	17/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2015	20/11/2015	Navegantes (SC)	Goiânia (GO)	Aéreo	3,5	838,95	389,89	1.228,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	838,95	389,89	1.228,84
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.256,04		
002849/15 002849/15	RAFAEL MARCOS FERNANDES	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/11/2015	29/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/11/2015	02/12/2015	Navegantes (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	858,47	1.460,27
							02/12/2015	02/12/2015	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	506,61	506,61
							02/12/2015	02/12/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	702,10	1.365,08	2.067,18
Total Adicional	95,00	Descontos	56,58	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					2.105,60		
002863/15 - 1C002863/15-1C	UBIRATAN RONALDO FREITAS	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/11/2015	03/11/2015	Santa Maria (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	361,66	361,66
							03/11/2015	06/11/2015	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							06/11/2015	06/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							06/11/2015	06/11/2015	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	251,08	251,08
							06/11/2015	06/11/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	612,74	1.232,24
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	92,90	Reembolso	0,00		Total Viagem				1.352,34		
002865/15 - IC002865/15-1C	LEANDRO CERVO	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/11/2015	03/11/2015	Santa Maria (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	361,66	361,66
							03/11/2015	06/11/2015	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							06/11/2015	06/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2015	06/11/2015	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	251,08	251,08
							06/11/2015	06/11/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	612,74	1.232,24
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	92,90	Reembolso	0,00		Total Viagem				1.352,34		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002896/15 - 1C002896/15-1C	JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/11/2015	03/11/2015	Santa Maria (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	361,66	361,66
							03/11/2015	06/11/2015	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							06/11/2015	06/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2015	06/11/2015	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	251,08	251,08
							06/11/2015	06/11/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	612,74	1.232,24	
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	92,90	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.352,34		
002952/15 002952/15	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/11/2015	15/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/11/2015	22/11/2015	Navegantes (SC)	Uberaba (MG)	Aéreo	7,0	1.480,50	1.008,65	2.489,15
							22/11/2015	22/11/2015	Uberaba (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	738,02	738,02
							22/11/2015	22/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											7,5	1.586,25	1.746,67	3.332,92	
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				3.343,17		
002974/15 002974/15	ANSELMO ELIAS DALSENER	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/11/2015	03/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/11/2015	05/11/2015	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	441,20	977,00
							05/11/2015	05/11/2015	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	411,43	411,43
							05/11/2015	05/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	669,75	852,63	1.522,38	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	50,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				1.616,53		
002975/15 002975/15	PATRIC DOUGLAS GRISELI	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/11/2015	03/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/11/2015	05/11/2015	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	441,20	977,00
							05/11/2015	05/11/2015	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	411,43	411,43
							05/11/2015	05/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
										(SC)						
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	669,75	852,63	1.522,38
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	50,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.616,53		
003019/15 003019/15	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/11/2015	15/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							15/11/2015	21/11/2015	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	1.926,60	651,69	2.578,29	
							21/11/2015	21/11/2015	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	566,99	566,99	
							21/11/2015	21/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	160,55	0,00	160,55	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													6,5	2.087,15	1.218,68	3.305,83
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.316,08		
003047/15 003047/15	JOSE CARLOS BRANCHER	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/11/2015	03/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							03/11/2015	06/11/2015	Navegantes (SC)	João Pessoa (PB)	Aéreo	3,0	719,10	684,07	1.403,17	
							06/11/2015	07/11/2015	João Pessoa	Parelhas	Veículo	1,0	211,50	0,00	211,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							5	015	(PB)	(RN)	Oficial				
							07/11/2015	08/11/2015	Parelhas (RN)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							08/11/2015	08/11/2015	João Pessoa (PB)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	651,27	651,27
							08/11/2015	08/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.247,85	1.335,34	2.583,19
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	100,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					2.710,39	
003048/15 003048/15	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/11/2015	12/11/2015	Goiânia (GO)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	2,0	574,60	0,00	574,60
							12/11/2015	13/11/2015	Goiânia (GO)	Navegantes (SC)	Aéreo	1,0	287,30	447,27	734,57
							13/11/2015	13/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Goiânia (GO)	Veículo Oficial	0,5	143,65	0,00	143,65
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.005,55	447,27	1.452,82
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					1.385,02	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003103/15 003103/15	MARCELO DA SILVA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/11/2015	10/11/2015	Fraiburgo (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2015	14/11/2015	Florianópolis (SC)	Goiânia (GO)	Aéreo	4,0	802,40	271,02	1.073,42
							14/11/2015	14/11/2015	Goiânia (GO)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	302,59	302,59
							14/11/2015	14/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Fraiburgo (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	902,70	573,61	1.476,31	
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.503,51	
003107/15 003107/15	JOAO HENRIQUE PINZ ZIEGLER	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2015	10/11/2015	Fraiburgo (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2015	14/11/2015	Florianópolis (SC)	Goiânia (GO)	Aéreo	0,0	0,00	271,02	271,02
							14/11/2015	14/11/2015	Goiânia (GO)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	302,59	302,59
							14/11/2015	14/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	573,61	573,61	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						573,61	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003108/15 003108/15	TAKANORI OGAWA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/11/2015	29/11/2015	Araquari (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/11/2015	02/12/2015	Navegantes (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	588,07	1.189,87
							02/12/2015	02/12/2015	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	506,61	506,61
							02/12/2015	02/12/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	1.094,68	1.796,78	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.840,93		
003112/15 003112/15	ARTUR DE LIMA PRETO	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/ Seminário	15/11/2015	20/11/2015	Joinville (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5,0	1.062,00	844,82	1.906,82
							20/11/2015	20/11/2015	Fortaleza (CE)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	106,20	1.050,80	1.157,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.168,20	1.895,62	3.063,82	
Total Adicional	95,00	Descontos	129,20	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					3.029,62		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003118/15	ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2015	20/11/2015	Joinville (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							20/11/2015	20/11/2015	Fortaleza (CE)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.168,20	0,00	1.168,20	
Total Adicional	95,00	Descontos	129,20	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.134,00	
003159/15	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2015	18/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/11/2015	19/11/2015	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	496,07	720,27
							19/11/2015	19/11/2015	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	485,51	485,51
							19/11/2015	19/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	336,30	981,58	1.317,88	
Total Adicional	95,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.378,98	
003163/15	ADONILTON LUIZ	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	19/11/2015	19/11/2015	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PIZZATTO		S		o	minário	19/11/2015	20/11/2015	Florianópolis (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	292,56	560,46
							20/11/2015	21/11/2015	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1,0	267,90	379,08	646,98
							21/11/2015	21/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	669,75	671,64	1.341,39	
Total Adicional	95,00	Descontos	53,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.383,11	
003188/15 003188/15	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se minário	22/11/2015	22/11/2015	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/11/2015	28/11/2015	Florianópolis (SC)	Natal (RN)	Aéreo	6,0	1.438,20	671,76	2.109,96
							28/11/2015	28/11/2015	Natal (RN)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	733,14	733,14
							28/11/2015	28/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.558,05	1.404,90	2.962,95	
Total Adicional	95,00	Descontos	133,20	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.924,75	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003199/15 003199/15	ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/11/2015	12/11/2015	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2015	13/11/2015	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	212,40	417,67	630,07
							13/11/2015	13/11/2015	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	581,22	581,22
							13/11/2015	13/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	998,89	1.317,49	
Total Adicional	95,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.378,59	
003260/15 003260/15	LEANDRO CERVO	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2015	30/11/2015	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2015	30/11/2015	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	300,99	300,99
							30/11/2015	02/12/2015	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							02/12/2015	03/12/2015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/12/2015	04/12/2015	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/12/2015	04/12/2015	Blumenau	Navegantes	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							5	015	(SC)	(SC)					
							04/12/2015	04/12/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Santa Maria (RS)	Aéreo	0,5	88,50	383,00	471,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	683,99	1.480,49
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				1.490,74		
003262/15 003262/15	UBIRATAN RONALDO FREITAS	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2015	30/11/2015	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2015	30/11/2015	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	300,99	300,99
							30/11/2015	02/12/2015	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							02/12/2015	03/12/2015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/12/2015	04/12/2015	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/12/2015	04/12/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2015	04/12/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Santa Maria (RS)	Aéreo	0,5	88,50	383,00	471,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	796,50	683,99	1.480,49	
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.490,74	
003263/15 003263/15	JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2015	30/11/2015	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2015	30/11/2015	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	300,99	300,99
							30/11/2015	02/12/2015	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							02/12/2015	03/12/2015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/12/2015	04/12/2015	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/12/2015	04/12/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2015	04/12/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Santa Maria (RS)	Aéreo	0,5	88,50	271,95	360,45
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	572,94	1.369,44	
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.379,69	
003283/15	FRANCISCO JOSE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/11/2015	22/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MONTORIO SOBRAL		S				22/11/2015	24/11/2015	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	659,45	1.301,65
							24/11/2015	24/11/2015	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	393,73	393,73
							24/11/2015	25/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	321,10	0,00	321,10
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,0	963,30	1.053,18	2.016,48	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.060,63	
003287/15 003287/15	ALEXEY GERKMAN KIL	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/11/2015	22/11/2015	Uberlândia (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	767,12	767,12
							22/11/2015	23/11/2015	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/11/2015	25/11/2015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							25/11/2015	26/11/2015	Rio do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/11/2015	27/11/2015	Brusque (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/11/2015	27/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2015	27/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	88,50	516,07	604,57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	973,50	1.283,19	2.256,69
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					2.266,94	
003344/15 003344/15	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/11/2015	17/11/2015	São Francisco do Sul (SC)	Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2015	20/11/2015	Joinville (SC)	Goiânia (GO)	Aéreo	3,0	601,80	723,25	1.325,05
							20/11/2015	20/11/2015	Goiânia (GO)	Joinville (SC)	Aéreo	0,0	0,00	775,47	775,47
							20/11/2015	20/11/2015	Joinville (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	702,10	1.498,72	2.200,82
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					2.228,02	
003345/15 003345/15	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	23/11/2015	23/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2015	25/11/2015	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	0,00	535,80
							25/11/2015	25/11/2015	Brasília	Navegantes	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							5	015	(DF)	(SC)					
							25/11/2015	25/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												905,37	905,37		
Sub-Total												2,5	669,75	905,37	1.575,12
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.619,27	
003346/15 003346/15	BRUNO ALIDO NEGRINI	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	30/11/2015	30/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2015	03/12/2015	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	607,07	1.279,67
							03/12/2015	03/12/2015	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	613,55	613,55
							03/12/2015	03/12/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	784,70	1.220,62	2.005,32
Total Adicional	95,00	Descontos	78,04	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.022,28	
003364/15 003364/15	MANUIR SCHONS	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2015	13/11/2015	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			S				13/11/2015	14/11/2015	Florianópolis (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
			S				14/11/2015	15/11/2015	Abelardo Luz (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
			S				15/11/2015	15/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						706,35	
003381/15 003381/15	BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/11/2015	05/11/2015	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
003382/15 003382/15	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	04/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							05/11/2015	05/11/2015	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	380,25	0,00	380,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						346,35	
003384/15 003384/15	MANUIR SCHONS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/11/2015	05/11/2015	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35	
003397/15 003397/15	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/11/2015	05/11/2015	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35	
003403/15 003403/15	JOSETE MARA STAHELIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PEREIRA		S		o		05/11/2015	05/11/2015	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35	
003404/15 003404/15	JONATAS VENANCIO TEIXEIRA	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/11/2015	26/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2015	26/11/2015	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	755,58	755,58
							26/11/2015	26/11/2015	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	876,42	876,42
							26/11/2015	26/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	112,10	1.632,00	1.744,10
Total Adicional	95,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.822,15	
003405/15 003405/15	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/11/2015	05/11/2015	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35	
003407/15 003407/15	IARA MANTOANELLI	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2015	12/11/2015	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						477,90	
003409/15 003409/15	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/11/2015	26/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2015	26/11/2015	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	755,58	755,58
							26/11/2015	26/11/2015	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	876,42	876,42
							26/11/2015	26/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	133,95	1.632,00	1.765,95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.844,00
003414/15 003414/15	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/11/2015	05/11/2015	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003415/15 003415/15	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/11/2015	26/11/2015	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2015	26/11/2015	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	755,58	755,58
							26/11/2015	26/11/2015	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	876,42	876,42
							26/11/2015	26/11/2015	Navegantes	Retorno para	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							5	015	(SC)	Blumenau (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	133,95	1.632,00	1.765,95
Total Adicional	95,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembols o	0,00	Total Viagem					1.844,00		
003417/15 003417/15	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2015	05/11/2015	Sombrio (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/11/2015	05/11/2015	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	53,28	Restituição	0,00	Reembols o	0,00	Total Viagem					263,97		
003418/15 003418/15	MARISTELA BECK MARQUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	13/11/2015	13/11/2015	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							13/11/2015	13/11/2015	Joinville	Retorno para	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							5	015	(SC)	Blumenau (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	30,49	Reembolso	0,00	Total Viagem					102,04		
003420/15 003420/15	DAUANA BERNDT INACIO	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2015	13/11/2015	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							13/11/2015	13/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					83,35		
003421/15 003421/15	TICIANNE CARLA CORREA	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2015	13/11/2015	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							13/11/2015	13/11/2015	Florianópolis	Retorno para	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PEDROSO						5	015	s (SC)	Blumenau (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35	
003430/15 003430/15	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/11/2015	13/11/2015	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/11/2015	13/11/2015	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
003431/15 003431/15	FRANCLIN COSTA DO NASCIMENTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se minário	24/11/2015	24/11/2015	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	928,80	928,80
							24/11/2015	26/11/2015	Navegantes	Brusque	Veículo	2,0	354,00	0,00	354,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							5	015	(SC)	(SC)	Oficial				
							26/11/2015	26/11/2015	Brusque (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2015	26/11/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	88,50	569,24	657,74
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													394,33	394,33	
Sub-Total												2,5	442,50	1.892,37	2.334,87
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.284,02	
003440/15 003440/15	JONATAS VENANCIO TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/11/2015	16/11/2015	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2015	16/11/2015	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003449/15 003449/15	VANDER VIGOLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	18/11/2015	19/11/2015	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							19/11/2015	19/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						325,65	
003451/15 003451/15	MARCOS ANTONIO MALFATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	18/11/2015	19/11/2015	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							19/11/2015	19/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						267,00	
003465/15 003465/15	VANIA DO CARMO NOBILE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	30/11/2015	30/11/2015	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2015	03/12/2015	Navegantes	Blumenau	Veículo	3,0	531,00	0,00	531,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							5	015	(SC)	(SC)	Oficial				
							03/12/2015	03/12/2015	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2015	04/12/2015	Araquari (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/12/2015	04/12/2015	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2015	04/12/2015	Navegantes (SC)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													1.581,75	1.581,75	
Sub-Total												4,0	708,00	1.581,75	2.289,75
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.221,95	
003470/15 003470/15	LUIZ RICARDO URIARTE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/11/2015	20/11/2015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							20/11/2015	20/11/2015	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
003472/15 003472/15	RODENEI BELLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/11/2015	20/11/2015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PEDROSO		S		o		20/11/2015	20/11/2015	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						477,90	
003476/15	TAKANORI OGAWA	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2015	24/11/2015	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
003476/15							24/11/2015	24/11/2015	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
003477/15	TAKANORI OGAWA	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2015	25/11/2015	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
003477/15							25/11/2015	25/11/2015	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
003479/15 003479/15	TAKANORI OGAWA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	26/11/2015	26/11/2015	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2015	26/11/2015	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
003497/15-1C 003497/15-1C	CARLA ZANAVALLI	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	12/11/2015	13/11/2015	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2015	13/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00
003508/15 003508/15	BARBARAH CRISTINE LEIDOW	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	23/11/2015	24/11/2015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/11/2015	24/11/2015	Rio do Sul	Retorno para	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SORGETZ						5	015	(SC)	Blumenau (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
003511/15 003511/15	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/11/2015	16/11/2015	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2015	16/11/2015	Ibirama (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2015	16/11/2015	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
003517/15 003517/15	LUCIO PEREIRA RAUBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se minário	11/11/2015	13/11/2015	Concórdia (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/11/2015	13/11/2015	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65
003519/15 003519/15	ANDRICELI RICHIT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2015	13/11/2015	Concórdia (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/11/2015	13/11/2015	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65
003523/15 003523/15	DANIELA KOSTER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2015	12/11/2015	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65
003529/15 003529/15	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	03/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							05/11/2015	05/11/2015	São Bento	Retorno para	Veículo	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DA SILVA						5	015	do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						477,90	
003537/15 003537/15	RODRIGO REIGOZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/11/2015	13/11/2015	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2015	13/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35	
003547/15 003547/15	SONIA TROIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	04/11/2015	04/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/11/2015	04/11/2015	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003556/15 003556/15	DEISE COSTA MULLER	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	12/11/2015	13/11/2015	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
							13/11/2015	13/11/2015	Florianópolis (SC)	Florianópolis (SC)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,0	200,60	0,00	200,60
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						183,65	
003558/15 003558/15	KELLER MAFIOLETTI	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2015	12/11/2015	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
003563/15 003563/15	JOSE DECIO DE ALENCAR	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/11/2015	20/11/2015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							20/11/2015	20/11/2015	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
003571/15 003571/15	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2015	06/11/2015	Fraiburgo (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/11/2015	06/11/2015	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
003572/15 003572/15	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2015	06/11/2015	Fraiburgo (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/11/2015	06/11/2015	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60
003573/15 003573/15	GISELE VIAN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	23/11/2015	24/11/2015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/11/2015	24/11/2015	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35
003580/15 003580/15	DALTON LUIZ DE MENEZES REIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	13/11/2015	14/11/2015	Florianópolis (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/11/2015	14/11/2015	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00
003581/15 003581/15	SIMONE MARTINS DE JESUS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2015	07/11/2015	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/11/2015	07/11/2015	Blumenau	Retorno para	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	NISSOLA						5	015	(SC)	Luzerna (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						728,70	
003583/15 003583/15	RODENEI BELLO PEDROSO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	09/11/2015	10/11/2015	Blumenau (SC)	Criciúma (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/11/2015	10/11/2015	Criciúma (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35	
003584/15 003584/15	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/11/2015	11/11/2015	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/11/2015	11/11/2015	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003589/15 003589/15	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2015	12/11/2015	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35	
003594/15 003594/15	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2015	26/11/2015	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/11/2015	27/11/2015	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/11/2015	27/11/2015	Videira (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2015	27/11/2015	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003595/15 003595/15	RICARDO EVANDRO MENDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2015	12/11/2015	Concórdia (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
003596/15 003596/15	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2015	26/11/2015	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/11/2015	27/11/2015	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/11/2015	27/11/2015	Videira (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2015	27/11/2015	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
003598/15 003598/15	MARCOS LUIS DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/11/2015	23/11/2015	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			S		o		23/11/2015	23/11/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003609/15 003609/15	MARISTELA BECK MARQUES	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2015	12/11/2015	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
003611/15 003611/15	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2015	24/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2015	24/11/2015	São Bento	Retorno para	Veículo	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							5	015	do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
003613/15 003613/15	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2015	24/11/2015	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2015	24/11/2015	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
003617/15 003617/15	SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/ Seminário	10/11/2015	12/11/2015	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						477,90	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003620/15 003620/15	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2015	24/11/2015	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2015	24/11/2015	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
003621/15 003621/15	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2015	27/11/2015	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							27/11/2015	27/11/2015	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
003623/15 003623/15	SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2015	03/11/2015	Blumenau (SC)	Itajaí (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/11/2015	03/11/2015	Itajaí (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
003625/15 003625/15	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se minário	10/11/2015	12/11/2015	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
003626/15 003626/15	JOSE CARLOS BRANCHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se minário	11/11/2015	12/11/2015	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							12/11/2015	12/11/2015	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35	
003632/15 003632/15	LEANDRO PADILHA RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se minário	10/11/2015	11/11/2015	Blumenau (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/11/2015	12/11/2015	Lages (SC)	Sombrio	Veículo	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							5	015		(SC)	Oficial				
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2015	12/11/2015	Lages (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
003634/15 003634/15	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2015	05/11/2015	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2015	05/11/2015	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
003636/15 003636/15	HEWERTON ENES DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/ Seminário	10/11/2015	12/11/2015	Concórdia (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/11/2015	13/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,0	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						463,20	
003637/15 003637/15	KATIA REGINA LADEWIG	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2015	25/11/2015	Florianópolis (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2015	25/11/2015	Brusque (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,50	
003644/15 003644/15	DAISY DA SILVA SANTOS	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2015	12/11/2015	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
003646/15 003646/15	ALAINE SANTANA BARRETO	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2015	01/12/2015	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/12/2015	01/12/2015	Santa Rosa	Retorno para	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							5	015	do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
003687/15 003687/15	MARI INES CARISSIMI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2015	12/11/2015	Lages (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Lages (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	39,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						226,50	
003688/15 003688/15	CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2015	12/11/2015	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003689/15 003689/15	ALVARO LUIZ MAFRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2015	12/11/2015	Lages (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/11/2015	12/11/2015	Sombrio (SC)	Retorno para Lages (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	39,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						226,50	
003691/15 003691/15	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2015	19/11/2015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/11/2015	19/11/2015	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
003692/15 003692/15	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/11/2015	17/11/2015	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2015	17/11/2015	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembols o	0,00	Total Viagem						71,55
003693/15 003693/15	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	REI	IF CATARINEN S	NACIONA L	Em Planejament o	Nacional - Convocação	24/11/201 5	24/11/2 015	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/201 5	24/11/2 015	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembols o	0,00	Total Viagem						88,80
Total Geral												223,0	45.935,0 5	35.619,00	80.473,4 6